



RESUMO FINAL

RESUMO FINAL DA PLANILHA DE CUSTO POR ITEM DA PROPOSTA

I. VALORES DA MÃO DE OBRA

I.A - MÃO-DE-OBRA						
ITEM	DESCRIÇÃO	Jornada	QUT FUNC	VL POR JORNADA	VL. MENSAL	VL. ANUAL 12 MESES
6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40h - 5143-20	cfe termo referência	4	R\$ 5.028,00	R\$ 20.112,01	R\$ 241.344,06
5	SERVENTE LIMPEZA - 5143-20 - 12x36 DIA		4	R\$ 6.672,89	R\$ 26.691,55	R\$ 320.298,58
3	SERVENTE LIMPEZA 20h - 5143-20		21	R\$ 4.089,85	R\$ 85.886,79	R\$ 1.030.641,47
4	SERVENTE LIMPEZA 30h - NOITE - 5143-20		1	R\$ 5.771,42	R\$ 5.771,42	R\$ 69.257,06
2	SERVENTE LIMPEZA 40h - 5143-20		46	R\$ 5.773,07	R\$ 265.561,40	R\$ 3.186.736,82
1	SERVENTE LIMPEZA 44h - 5143-20		5	R\$ 6.213,86	R\$ 31.069,28	R\$ 372.831,34
TOTAL DO CUSTO DE FUNCIONÁRIOS			81	-	R\$ 435.092,44	R\$ 5.221.109,34
I.B - ENCARGOS SÓCIAIS VARIÁVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	%				
1	RAT x FAP = RAT AJUSTADO	3,0000%				
I.C - LUCROS E DESPESAS ADMINISTRATIVA						
ITEM	DESCRIÇÃO	%				
1	Despesas Administrativas/Operacionais	4,0				
2	Lucro Operacional	6,0				
3	Tributos (PIS + COFINS + ISS) ***	11,25				
	3.1 - COFINS	7,60				
	3.2 - ISS	2,00				
	3.3 - PIS	1,65				

II. VALORES DOS MATERIAIS DE LIMPEZA

II.A - MATERIAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO		M²	VL. MENSAL TOTAL	VL. ANUAL 12 MESES
1	Material de limpeza cfe Termo Referência		20.965,96	R\$ 85.789,83	R\$ 1.029.477,91
2	Material para corte de grama cfe T. Referência		10.447,00	R\$ 3.149,24	R\$ 37.790,89
II.B - LUCROS E DESPESAS ADMINISTRATIVA					
ITEM	DESCRIÇÃO	%		VL. MENSAL TOTAL	VL. ANUAL 12 MESES
1	Despesas Administrativas/Operacionais	4,0		R\$ 3.557,56	R\$ 42.690,75
2	Lucro Mínimo Estimado	6,0		R\$ 6.706,70	R\$ 80.480,45
II.C - IMPOSTOS E TAXAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	%		VL. MENSAL TOTAL	VL. ANUAL 12 MESES
1	PIS	1,65		R\$ 1.844,34	R\$ 22.132,12
2	COFINS	7,60		R\$ 8.495,16	R\$ 101.941,90
3	ISS	2,00		R\$ 2.235,57	R\$ 26.826,82
TOTAL DOS IMPOSTOS		11,25		R\$ 12.575,07	R\$ 150.900,84
				VL. MENSAL TOTAL	VL. ANUAL 12 MESES
II - TOTAL VALORES DO MATERIAIS DE LIMPEZA (A + B + C) =				R\$ 111.778,40	R\$ 1.341.340,84

				VL. MENSAL TOTAL	VL. ANUAL 12 MESES
TOTAL GERAL (I + II) =				R\$ 546.870,85	R\$ 6.562.450,18

Passo Fundo/RS, 14 de outubro de 2026.

Aislam Goulart Gomes
 Contador
 CRC/RS: 08.65-89/O
 Núcleo de Fiscalização e Registro - SEAD



Material
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

A) CUSTO DO MATERIAL				
Quantidade de Materiais				
Descrição do Material	Quantidade de Materiais por Tipo de Área			
	Área Interna 800 m²/mês	Área Externa 1.800 m²/mês	Esquadrias 300 m²/mês	
Água sanitária 1 litro	38,00	0	0	
Álcool etílico 70%	36,00	0	0	
Amaciante de roupas 1 litro	1,00	0	0	
Balde de plástico	38,00	0	0	
Cera líquida incolor para piso 750ml	12,00	0	0	
Desengordurante 500 ml	5,00	0	0	
Desinfetante e germicida líquido ou outro saneante equivalente para limpeza e higienização de banheiros 1 litro	11,00	0	0	
Desodorizador de ar	1,00	0	0	
Escova sanitária	26,00	0	0	
Esponja de louça	24,00	0	0	
limpa vidros 300 ml	1,00	0	0	
lustra moveis	1,00	0	0	
Luva para limpeza látex natural com C.A vigente	19,00	0	0	
Pá coletora lixo com cabo longo/alto	16,00	0	0	
Pano para limpeza de chão, em algodão cru, tamanho aproximado de 40 x 60 cm	1,00	0	0	
Pano de limpeza de móveis , em algodão, tamanho aproximado de 40 x 50 cm	1,00	0	0	
Pano de prato fabricado em algodão	2,00	0	0	
Rodo com cabo, com borracha (não E.V.A) de alta qualidade medindo aproximadamente 40cm	1,00	0	0	
Rodo com cabo, com espuma, medindo aproximadamente 28 cm	1,00	0	0	
Rodo especial para limpeza de vidros	1,00	0	0	
Sabão em pó biodegradável. 1 kg	16,00	0	0	
Detergente de louça 500ml neutro	1,00	0	0	
Saco de lixo preto, 100 litros com no mínimo 0,07 (70) micras	30,00	0	0	
Saco de lixo preto, 40 litros com no mínimo 0,07 (70) micras	30,00	0	0	
Saco de lixo preto, 60 litros com no mínimo 0,07 (70) micras	30,00	0	0	
Saponáceo líquido 300ml	1,00	0	0	
Vassoura com cabo de alumínio 5,00 m (cabo extensível até 05 metros) para limpar forro e gesso	2,00	0	0	
Vassoura de nylon com cabo	1,00	0	0	
Vassoura sanitária com cerdas resistente e cabo em plástico	1,00	0	0	
TOTAL	348	0	0	
Custo dos Materiais				
Descrição do Material	Cotação	Área Interna 800 m²/mês	Área Externa 1.800 m²/mês	Esquadrias 300 m²/mês
Água sanitária 1 litro	R\$ 4,49	R\$ 170,62	R\$ -	R\$ -
Álcool etílico 70%	R\$ 8,99	R\$ 323,64	R\$ -	R\$ -
Amaciante de roupas 1 litro	R\$ 16,29	R\$ 16,29	R\$ -	R\$ -
Balde de plástico	R\$ 8,99	R\$ 341,62	R\$ -	R\$ -
Cera líquida incolor para piso 750ml	R\$ 2,89	R\$ 34,68	R\$ -	R\$ -
Desengordurante 500 ml	R\$ 19,59	R\$ 97,95	R\$ -	R\$ -
Desinfetante e germicida líquido ou outro saneante equivalente para limpeza e higienização de banheiros 1 litro	R\$ 8,69	R\$ 95,59	R\$ -	R\$ -
Desodorizador de ar	R\$ 7.79	R\$ 7,79	R\$ -	R\$ -



Material

Escova sanitária	R\$ 1,99	R\$ 51,74	R\$ -	R\$ -
Esponja de louça	R\$ 7,59	R\$ 182,16	R\$ -	R\$ -
limpa vidros 300 ml	R\$ 23,90	R\$ 23,90	R\$ -	R\$ -
lustra moveis	R\$ 9,99	R\$ 9,99	R\$ -	R\$ -
Luva para limpeza látex natural com C.A vigente	R\$ 7,19	R\$ 136,61	R\$ -	R\$ -
Pá coletora lixo com cabo longo/alto	R\$ 7,19	R\$ 115,04	R\$ -	R\$ -
Pano para limpeza de chão, em algodão cru, tamanho aproximado de 40 x 60 cm	R\$ 23,90	R\$ 23,90	R\$ -	R\$ -
Pano de limpeza de móveis , em algodão, tamanho aproximado de 40 x 50 cm	R\$ 10,29	R\$ 10,29	R\$ -	R\$ -
Pano de prato fabricado em algodão	R\$ 31,90	R\$ 63,80	R\$ -	R\$ -
Rodo com cabo, com borracha (não E.V.A) de alta qualidade medindo aproximadamente 40cm	R\$ 27,90	R\$ 27,90	R\$ -	R\$ -
Rodo com cabo, com espuma, medindo aproximadamente 28 cm	R\$ 27,90	R\$ 27,90	R\$ -	R\$ -
Rodo especial para limpeza de vidros	R\$ 7,99	R\$ 7,99	R\$ -	R\$ -
Sabão em pó biodegradável. 1 kg	R\$ 10,99	R\$ 175,84	R\$ -	R\$ -
Detergente de louça 500ml neutro	R\$ 9,59	R\$ 9,59	R\$ -	R\$ -
Saco de lixo preto, 100 litros com no mínimo 0,07 (70) micras	R\$ 6,79	R\$ 203,70	R\$ -	R\$ -
Saco de lixo preto, 40 litros com no mínimo 0,07 (70) micras	R\$ 17,79	R\$ 533,70	R\$ -	R\$ -
Saco de lixo preto, 60 litros com no mínimo 0,07 (70) micras	R\$ 17,79	R\$ 533,70	R\$ -	R\$ -
Saponáceo liquido 300ml	R\$ 13,99	R\$ 13,99	R\$ -	R\$ -
Vassoura com cabo de aluminio 5,00 m (cabo extensível até 05 metros) para limpar forro e gesso	R\$ 7,19	R\$ 14,38	R\$ -	R\$ -
Vassoura de nylon com cabo	R\$ 19,19	R\$ 19,19	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL		R\$ 3.273,49	R\$ -	R\$ -

Custo Dimensionado do Material por M²

Tipo da Área	Área Interna	Área Externa	Esquadrias
Custo Total por Tipo de Área	R\$ 3.273,49	R\$ -	R\$ -
Custo da Material por M ² em R\$	4,09	0,00	0,00

Valor Total dos Custos Diretos

ÁREA À SER LIMPA:				
Unidade	Área Interna	Área Externa	Esquadrias	Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	748,00	0,00	0,00	748,00
CAIS DR. LUÍS AUGUSTO HEXSEL – BOQUEIRÃO	384,21	0,00	0,00	384,21
CAIS DR. ERWIN CRUSSIUS – HÍPICA	463,46	0,00	0,00	463,46
CAIS DR. ANTÔNIO MARINHO ALBUQUERQUE –	399,34	0,00	0,00	399,34
CAIS DR. LUÍS FRAGOMENI – SÃO CRISTÓVÃO	405,46	0,00	0,00	405,46
CAIS DR. CYRIO NACUL – PETRÓPOLIS	721,73	0,00	0,00	721,73
AMBULATÓRIO ESPECIALIDADES	465,00	0,00	0,00	465,00
FARMÁCIA CENTRAL	750,00	0,00	0,00	750,00
CENTRAL DE VACINAS	180,00	0,00	0,00	180,00
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER	572,72	0,00	0,00	572,72
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO IDOSO	440,00	0,00	0,00	440,00
SAMU	350,00	0,00	0,00	350,00
CAPS AD	345,37	0,00	0,00	345,37
CAPS INFANTIL	250,50	0,00	0,00	250,50



Material

CAPS II	400,00	0,00	0,00	400,00
AMBULATÓRIO BELA VISTA	86,43	0,00	0,00	86,43
AMBULATÓRIO CAPINZAL	34,44	0,00	0,00	34,44
AMBULATÓRIO PULADOR	91,57	0,00	0,00	91,57
AMBULATÓRIO SÃO VALENTIN/SÃO ROQUE	80,00	0,00	0,00	80,00
AMBULATÓRIO SEDE INDEPENDÊNCIA	110,00	0,00	0,00	110,00
ESF 1º CENTENÁRIO	416,00	0,00	0,00	416,00
ESF ADIRBAL CORRALO	518,15	0,00	0,00	518,15
ESF ADOLFO GROTH	225,00	0,00	0,00	225,00
ESF ADRIANA LIRIO - OPERÁRIA	300,00	0,00	0,00	300,00
ESF EDU VILLA DE AZAMBUJA (CAIC)	519,22	0,00	0,00	519,22
ESF HÍPICA	200,00	0,00	0,00	200,00
ESF JABOTICABAL	200,00	0,00	0,00	200,00
ESF JERÔNIMO COELHO	400,00	0,00	0,00	400,00
ESF MATTOS	519,22	0,00	0,00	519,22
ESF NENÊ GRAEFF	365,75	0,00	0,00	365,75
ESF PLANALTINA	250,00	0,00	0,00	250,00
ESF RICCI	262,00	0,00	0,00	262,00
ESF SANTA MARTA / ESF DONÁRIA	519,15	0,00	0,00	519,15
ESF SÃO CRISTÓVÃO	450,38	0,00	0,00	450,38
ESF SÃO LUIZ GONZAGA	518,15	0,00	0,00	518,15
ESF SÃO JOSÉ	262,10	0,00	0,00	262,10
ESF VALINHOS	326,95	0,00	0,00	326,95
ESF ZACHIA / UBS ZACHIA	711,65	0,00	0,00	711,65
UBS ANNES	469,70	0,00	0,00	469,70
UBS BOM RECREIO	117,65	0,00	0,00	117,65
UBS ENTRE RIOS	70,00	0,00	0,00	70,00
UBS INDEPENDENTE	365,75	0,00	0,00	365,75
UBS IVO FERREIRA	79,20	0,00	0,00	79,20
UBS JARDIM AMÉRICA	265,00	0,00	0,00	265,00
UBS MENINO DEUS	67,50	0,00	0,00	67,50
UBS NONOAI	365,75	0,00	0,00	365,75
UBS NOSSA SENHORA APARECIDA	519,22	0,00	0,00	519,22
UBS PARQUE FARROUPILHA	365,75	0,00	0,00	365,75
UBS PRISIONAL	190,00	0,00	0,00	190,00
UBS SANTA RITA	360,00	0,00	0,00	360,00
UBS SANTO ANTÔNIO DA PEDREIRA	365,75	0,00	0,00	365,75
UBS VILA NOVA	326,95	0,00	0,00	326,95
UBS PETRÓPOLIS	469,00	0,00	0,00	469,00
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	800,00	0,00	0,00	800,00
SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SAE	1.126,79	0,00	0,00	1.126,79
Farmácia de Medicamentos Especiais	400,00	0,00	0,00	400,00
Área Total	20.965,96	0,00	0,00	20.965,96

VALOR DO MATERIAL:

Tipo da Área		Área Interna	Área Externa	Esquadrias
Custo da Mão de Obra por M² em R\$		R\$ 4,09	R\$ -	R\$ -
Unidade	Área Interna	Área Externa	Esquadrias	Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 3.060,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.060,71
CAIS DR. LUÍS AUGUSTO HEXSEL - BOQUEIRÃO	R\$ 1.572,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.572,13
CAIS DR. ERWIN CRUSSIUS - HÍPICA	R\$ 1.896,41	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.896,41
CAIS DR. ANTÔNIO MARINHO ALBUQUERQUE -	R\$ 1.634,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.634,04
CAIS DR. LUÍS FRAGOMENI - SÃO CRISTÓVÃO	R\$ 1.659,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.659,09
CAIS DR. CYRIO NACUL - PETRÓPOLIS	R\$ 2.953,22	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.953,22
AMBULATÓRIO ESPECIALIDADES	R\$ 1.902,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.902,72
FARMÁCIA CENTRAL	R\$ 3.068,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.068,90



Material

CENTRAL DE VACINAS	R\$	736,54	R\$	-	R\$	-	R\$	736,54
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER	R\$	2.343,49	R\$	-	R\$	-	R\$	2.343,49
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO IDOSO	R\$	1.800,42	R\$	-	R\$	-	R\$	1.800,42
SAMU	R\$	1.432,15	R\$	-	R\$	-	R\$	1.432,15
CAPS AD	R\$	1.413,21	R\$	-	R\$	-	R\$	1.413,21
CAPS INFANTIL	R\$	1.025,01	R\$	-	R\$	-	R\$	1.025,01
CAPS II	R\$	1.636,75	R\$	-	R\$	-	R\$	1.636,75
AMBULATÓRIO BELA VISTA	R\$	353,66	R\$	-	R\$	-	R\$	353,66
AMBULATÓRIO CAPINZAL	R\$	140,92	R\$	-	R\$	-	R\$	140,92
AMBULATÓRIO PULADOR	R\$	374,69	R\$	-	R\$	-	R\$	374,69
AMBULATÓRIO SÃO VALENTIN/SÃO ROQUE	R\$	327,35	R\$	-	R\$	-	R\$	327,35
AMBULATÓRIO SEDE INDEPENDÊNCIA	R\$	450,10	R\$	-	R\$	-	R\$	450,10
ESF 1º CENTENÁRIO	R\$	1.702,21	R\$	-	R\$	-	R\$	1.702,21
ESF ADIRBAL CORRALO	R\$	2.120,20	R\$	-	R\$	-	R\$	2.120,20
ESF ADOLFO GROTH	R\$	920,67	R\$	-	R\$	-	R\$	920,67
ESF ADRIANA LIRIO - OPERÁRIA	R\$	1.227,56	R\$	-	R\$	-	R\$	1.227,56
ESF EDU VILLA DE AZAMBUJA (CAIC)	R\$	2.124,58	R\$	-	R\$	-	R\$	2.124,58
ESF HÍPICA	R\$	818,37	R\$	-	R\$	-	R\$	818,37
ESF JABOTICABAL	R\$	818,37	R\$	-	R\$	-	R\$	818,37
ESF JERÔNIMO COELHO	R\$	1.636,75	R\$	-	R\$	-	R\$	1.636,75
ESF MATTOS	R\$	2.124,58	R\$	-	R\$	-	R\$	2.124,58
ESF NENÊ GRAEFF	R\$	1.496,60	R\$	-	R\$	-	R\$	1.496,60
ESF PLANALTINA	R\$	1.022,97	R\$	-	R\$	-	R\$	1.022,97
ESF RICCI	R\$	1.072,07	R\$	-	R\$	-	R\$	1.072,07
ESF SANTA MARTA / ESF DONÁRIA	R\$	2.124,29	R\$	-	R\$	-	R\$	2.124,29
ESF SÃO CRISTÓVÃO	R\$	1.842,89	R\$	-	R\$	-	R\$	1.842,89
ESF SÃO LUIZ GONZAGA	R\$	2.120,20	R\$	-	R\$	-	R\$	2.120,20
ESF SÃO JOSÉ	R\$	1.072,48	R\$	-	R\$	-	R\$	1.072,48
ESF VALINHOS	R\$	1.337,83	R\$	-	R\$	-	R\$	1.337,83
ESF ZACHIA / UBS ZACHIA	R\$	2.911,97	R\$	-	R\$	-	R\$	2.911,97
UBS ANNES	R\$	1.921,95	R\$	-	R\$	-	R\$	1.921,95
UBS BOM RECREIO	R\$	481,41	R\$	-	R\$	-	R\$	481,41
UBS ENTRE RIOS	R\$	286,43	R\$	-	R\$	-	R\$	286,43
UBS INDEPENDENTE	R\$	1.496,60	R\$	-	R\$	-	R\$	1.496,60
UBS IVO FERREIRA	R\$	324,08	R\$	-	R\$	-	R\$	324,08
UBS JARDIM AMÉRICA	R\$	1.084,34	R\$	-	R\$	-	R\$	1.084,34
UBS MENINO DEUS	R\$	276,20	R\$	-	R\$	-	R\$	276,20
UBS NONOAI	R\$	1.496,60	R\$	-	R\$	-	R\$	1.496,60
UBS NOSSA SENHORA APARECIDA	R\$	2.124,58	R\$	-	R\$	-	R\$	2.124,58
UBS PARQUE FARROUPILHA	R\$	1.496,60	R\$	-	R\$	-	R\$	1.496,60
UBS PRISIONAL	R\$	777,45	R\$	-	R\$	-	R\$	777,45
UBS SANTA RITA	R\$	1.473,07	R\$	-	R\$	-	R\$	1.473,07
UBS SANTO ANTÔNIO DA PEDREIRA	R\$	1.496,60	R\$	-	R\$	-	R\$	1.496,60
UBS VILA NOVA	R\$	1.337,83	R\$	-	R\$	-	R\$	1.337,83
UBS PETRÓPOLIS	R\$	1.919,08	R\$	-	R\$	-	R\$	1.919,08
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	3.273,49	R\$	-	R\$	-	R\$	3.273,49
SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SAE	R\$	4.610,67	R\$	-	R\$	-	R\$	4.610,67
Farmácia de Medicamentos Especiais	R\$	1.636,75	R\$	-	R\$	-	R\$	1.636,75
Área Total	R\$	85.789,83	R\$	-	R\$	-	R\$	85.789,83

VALOR TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS (MATERIAL)

Unidade	Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 3.060,71
CAIS DR. LUÍS AUGUSTO HEXSEL - BOQUEIRÃO	R\$ 1.572,13
CAIS DR. ERWIN CRUSSIUS - HÍPICA	R\$ 1.896,41



Material

CAIS DR. ANTÔNIO MARINHO ALBUQUERQUE -	R\$ 1.634,04
CAIS DR. LUÍS FRAGOMENI - SÃO CRISTÓVÃO	R\$ 1.659,09
CAIS DR. CYRIO NACUL - PETRÓPOLIS	R\$ 2.953,22
AMBULATÓRIO ESPECIALIDADES	R\$ 1.902,72
FARMÁCIA CENTRAL	R\$ 3.068,90
CENTRAL DE VACINAS	R\$ 736,54
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER	R\$ 2.343,49
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO IDOSO	R\$ 1.800,42
SAMU	R\$ 1.432,15
CAPS AD	R\$ 1.413,21
CAPS INFANTIL	R\$ 1.025,01
CAPS II	R\$ 1.636,75
AMBULATÓRIO BELA VISTA	R\$ 353,66
AMBULATÓRIO CAPINZAL	R\$ 140,92
AMBULATÓRIO PULADOR	R\$ 374,69
AMBULATÓRIO SÃO VALENTIN/SÃO ROQUE	R\$ 327,35
AMBULATÓRIO SEDE INDEPENDÊNCIA	R\$ 450,10
ESF 1º CENTENÁRIO	R\$ 1.702,21
ESF ADIRBAL CORRALO	R\$ 2.120,20
ESF ADOLFO GROTH	R\$ 920,67
ESF ADRIANA LIRIO - OPERÁRIA	R\$ 1.227,56
ESF EDU VILLA DE AZAMBUJA (CAIC)	R\$ 2.124,58
ESF HÍPICA	R\$ 818,37
ESF JABOTICABAL	R\$ 818,37
ESF JERÔNIMO COELHO	R\$ 1.636,75
ESF MATTOS	R\$ 2.124,58
ESF NENÊ GRAEFF	R\$ 1.496,60
ESF PLANALTINA	R\$ 1.022,97
ESF RICCI	R\$ 1.072,07
ESF SANTA MARTA / ESF DONÁRIA	R\$ 2.124,29
ESF SÃO CRISTÓVÃO	R\$ 1.842,89
ESF SÃO LUIZ GONZAGA	R\$ 2.120,20
ESF SÃO JOSÉ	R\$ 1.072,48
ESF VALINHOS	R\$ 1.337,83
ESF ZACHIA / UBS ZACHIA	R\$ 2.911,97
UBS ANNES	R\$ 1.921,95
UBS BOM RECREIO	R\$ 481,41
UBS ENTRE RIOS	R\$ 286,43
UBS INDEPENDENTE	R\$ 1.496,60
UBS IVO FERREIRA	R\$ 324,08
UBS JARDIM AMÉRICA	R\$ 1.084,34
UBS MENINO DEUS	R\$ 276,20
UBS NONOAI	R\$ 1.496,60
UBS NOSSA SENHORA APARECIDA	R\$ 2.124,58
UBS PARQUE FARROUPILHA	R\$ 1.496,60
UBS PRISIONAL	R\$ 777,45
UBS SANTA RITA	R\$ 1.473,07
UBS SANTO ANTÔNIO DA PEDREIRA	R\$ 1.496,60
UBS VILA NOVA	R\$ 1.337,83
UBS PETRÓPOLIS	R\$ 1.919,08
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 3.273,49
SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SAE	R\$ 4.610,67
Farmácia de Medicamentos Especiais	R\$ 1.636,75
Valor Total	R\$ 85.789,83

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO



Material

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,00%	3.431,59
B	Tributos	11,25%	12.129,80
C	Lucro	6,00%	6.469,23
TOTAL Custos Indiretos, Tributos e Lucro			22.030,62

Memória do Cálculo:

Demonstrativo do Cálculo do CITL - Serviço de Limpeza		
Custo Indireto, Tributos e Lucro	Máximo	Mínimo
Tributos Sobre a Receita		
PIS	1,65%	0,65%
Cofins	7,60%	3,00%
ISS	2,00%	2,00%
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)* ²	0,00%	0,00%
Total	11,25%	5,65%
Custo Indireto e Lucro		
Custo Indireto	4,00%	1,00%
Lucro	6,00%	1,00%
Custo indireto, tributos e lucro	25,68%	8,19%

Resumo				
Símbolo	DRE	Taxa de Cálculo	Taxa Efetiva	
RB	Receita Bruta	25,68%	107.820,45	25,68%
T	(-) Pis, Cofins e ISS	11,25%	12.129,80	14,14%
RL	= Receita Líquida		95.690,65	
CD	(-) Custos Diretos		85.789,83	
LB	= Lucro Bruto		9.900,82	
I	(-) Desp. Indiretas	4,00%	3.431,59	4,00%
L	= Lucro Antes do IR	6,00%	6.469,23	7,54%

PROPOSTA GLOBAL				
Unidade	Custos Diretos	CITL	MENSAL	ANUAL 12 MESES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 3.060,71	R\$ 785,98	R\$ 3.846,70	R\$ 46.160,36
CAIS DR. LUÍS AUGUSTO HEXSEL - BOQUEIRÃO	R\$ 1.572,13	R\$ 403,72	R\$ 1.975,85	R\$ 23.710,26
CAIS DR. ERWIN CRUSSIUS - HÍPICA	R\$ 1.896,41	R\$ 486,99	R\$ 2.383,41	R\$ 28.600,91
CAIS DR. ANTÔNIO MARINHO ALBUQUERQUE -	R\$ 1.634,04	R\$ 419,62	R\$ 2.053,66	R\$ 24.643,96
CAIS DR. LUÍS FRAGOMENI - SÃO CRISTÓVÃO	R\$ 1.659,09	R\$ 426,05	R\$ 2.085,14	R\$ 25.021,63
CAIS DR. CYRIO NACUL - PETRÓPOLIS	R\$ 2.953,22	R\$ 758,38	R\$ 3.711,60	R\$ 44.539,20
AMBULATÓRIO ESPECIALIDADES	R\$ 1.902,72	R\$ 488,61	R\$ 2.391,33	R\$ 28.695,95
FARMÁCIA CENTRAL	R\$ 3.068,90	R\$ 788,09	R\$ 3.856,98	R\$ 46.283,79
CENTRAL DE VACINAS	R\$ 736,54	R\$ 189,14	R\$ 925,68	R\$ 11.108,11
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER	R\$ 2.343,49	R\$ 601,80	R\$ 2.945,29	R\$ 35.343,53
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO IDOSO	R\$ 1.800,42	R\$ 462,34	R\$ 2.262,76	R\$ 27.153,15
SAMU	R\$ 1.432,15	R\$ 367,77	R\$ 1.799,93	R\$ 21.599,10
CAPS AD	R\$ 1.413,21	R\$ 362,91	R\$ 1.776,11	R\$ 21.313,37
CAPS INFANTIL	R\$ 1.025,01	R\$ 263,22	R\$ 1.288,23	R\$ 15.458,78
CAPS II	R\$ 1.636,75	R\$ 420,31	R\$ 2.057,06	R\$ 24.684,69
AMBULATÓRIO BELA VISTA	R\$ 353,66	R\$ 90,82	R\$ 444,48	R\$ 5.333,74
AMBULATÓRIO CAPINZAL	R\$ 140,92	R\$ 36,19	R\$ 177,11	R\$ 2.125,35
AMBULATÓRIO PULADOR	R\$ 374,69	R\$ 96,22	R\$ 470,91	R\$ 5.650,94
AMBULATÓRIO SÃO VALENTIN/SÃO ROQUE	R\$ 327,35	R\$ 84,06	R\$ 411,41	R\$ 4.936,94
AMBULATÓRIO SEDE INDEPENDÊNCIA	R\$ 450,10	R\$ 115,59	R\$ 565,69	R\$ 6.788,29
ESF 1º CENTENÁRIO	R\$ 1.702,21	R\$ 437,12	R\$ 2.139,34	R\$ 25.672,07
ESF ADIRBAL CORRALO	R\$ 2.120,20	R\$ 544,46	R\$ 2.664,66	R\$ 31.975,93
ESF ADOLFO GROTH	R\$ 920,67	R\$ 236,43	R\$ 1.157,09	R\$ 13.885,14
ESF ADRIANA LIRIO - OPERÁRIA	R\$ 1.227,56	R\$ 315,23	R\$ 1.542,79	R\$ 18.513,51
ESF EDU VILLA DE AZAMBUJA (CAIC)	R\$ 2.124,58	R\$ 545,59	R\$ 2.670,16	R\$ 32.041,96
ESF HÍPICA	R\$ 818,37	R\$ 210,16	R\$ 1.028,53	R\$ 12.342,34



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Passo Fundo

Secretaria de Administração - SEAD

Material

ESF JABOTICABAL	R\$ 818,37	R\$ 210,16	R\$ 1.028,53	R\$ 12.342,34
ESF JERÔNIMO COELHO	R\$ 1.636,75	R\$ 420,31	R\$ 2.057,06	R\$ 24.684,69
ESF MATTOS	R\$ 2.124,58	R\$ 545,59	R\$ 2.670,16	R\$ 32.041,96
ESF NENÊ GRAEFF	R\$ 1.496,60	R\$ 384,32	R\$ 1.880,92	R\$ 22.571,06
ESF PLANALTINA	R\$ 1.022,97	R\$ 262,70	R\$ 1.285,66	R\$ 15.427,93
ESF RICCI	R\$ 1.072,07	R\$ 275,30	R\$ 1.347,37	R\$ 16.168,47
ESF SANTA MARTA / ESF DONÁRIA	R\$ 2.124,29	R\$ 545,51	R\$ 2.669,80	R\$ 32.037,64
ESF SÃO CRISTÓVÃO	R\$ 1.842,89	R\$ 473,25	R\$ 2.316,14	R\$ 27.793,72
ESF SÃO LUIZ GONZAGA	R\$ 2.120,20	R\$ 544,46	R\$ 2.664,66	R\$ 31.975,93
ESF SÃO JOSÉ	R\$ 1.072,48	R\$ 275,41	R\$ 1.347,89	R\$ 16.174,64
ESF VALINHOS	R\$ 1.337,83	R\$ 343,55	R\$ 1.681,39	R\$ 20.176,65
ESF ZACHIA / UBS ZACHIA	R\$ 2.911,97	R\$ 747,79	R\$ 3.659,76	R\$ 43.917,14
UBS ANNES	R\$ 1.921,95	R\$ 493,55	R\$ 2.415,50	R\$ 28.985,99
UBS BOM RECREIO	R\$ 481,41	R\$ 123,62	R\$ 605,03	R\$ 7.260,38
UBS ENTRE RIOS	R\$ 286,43	R\$ 73,55	R\$ 359,99	R\$ 4.319,82
UBS INDEPENDENTE	R\$ 1.496,60	R\$ 384,32	R\$ 1.880,92	R\$ 22.571,06
UBS IVO FERREIRA	R\$ 324,08	R\$ 83,22	R\$ 407,30	R\$ 4.887,57
UBS JARDIM AMÉRICA	R\$ 1.084,34	R\$ 278,46	R\$ 1.362,80	R\$ 16.353,60
UBS MENINO DEUS	R\$ 276,20	R\$ 70,93	R\$ 347,13	R\$ 4.165,54
UBS NONOAI	R\$ 1.496,60	R\$ 384,32	R\$ 1.880,92	R\$ 22.571,06
UBS NOSSA SENHORA APARECIDA	R\$ 2.124,58	R\$ 545,59	R\$ 2.670,16	R\$ 32.041,96
UBS PARQUE FARROUPILHA	R\$ 1.496,60	R\$ 384,32	R\$ 1.880,92	R\$ 22.571,06
UBS PRISIONAL	R\$ 777,45	R\$ 199,65	R\$ 977,10	R\$ 11.725,23
UBS SANTA RITA	R\$ 1.473,07	R\$ 378,28	R\$ 1.851,35	R\$ 22.216,22
UBS SANTO ANTÔNIO DA PEDREIRA	R\$ 1.496,60	R\$ 384,32	R\$ 1.880,92	R\$ 22.571,06
UBS VILA NOVA	R\$ 1.337,83	R\$ 343,55	R\$ 1.681,39	R\$ 20.176,65
UBS PETRÓPOLIS	R\$ 1.919,08	R\$ 492,82	R\$ 2.411,90	R\$ 28.942,79
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 3.273,49	R\$ 840,62	R\$ 4.114,11	R\$ 49.369,37
SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – SAE	R\$ 4.610,67	R\$ 1.184,01	R\$ 5.794,68	R\$ 69.536,14
Farmácia de Medicamentos Especiais	R\$ 1.636,75	R\$ 420,31	R\$ 2.057,06	R\$ 24.684,69
Valor Total	R\$ 85.789,83	R\$ 22.030,62	R\$ 107.820,45	R\$ 1.293.845,34



Equipamentos
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

A) CUSTO DO EQUIPAMENTO				
Cotação de Preços				
Descrição	Cotação uni	Qtde	Cotação	Vida Útil (meses)
Aparador de cerca viva (equipamento)	436,05	2	436,05	60
Enxada	45,69	2	45,69	12
Enxadão	69,25	2	69,25	12
Escada de 5,00 metros	594,90	2	594,90	60
Fio de nylon (rolo 300m)	321,36	48	321,36	12
Foice	58,80	2	58,80	12
Gasolina	5,75	8.064	5,75	12
Lâmina	25,12	48	25,12	12
Lavadora de alta pressão (equipamento)	1.429,91	4	1.429,91	60
Máquina cortar grama (equipamento)	764,00	4	2.355,44	60
Óleo 2 tempos	20,59	1	20,59	12
Pá	56,90	2	56,90	12
Pá de lixo varrição rua	69,26	2	69,26	12
Rastelo	39,90	2	39,90	12
Roçadeira fio nylon (equipamento)	3.359,00	2	3.359,00	60
Roçadeira lâmina (equipamento)	3.359,00	2	3.359,00	60
Saco de lixo 100L (pct 100 und)	36,10	252	36,10	12
Tesoura de poda	78,00	2	78,00	12
Custo Total de Equipamentos				
Descrição	Qtde Anual	Cotação	Valor Anual	Valor Mensal
Aparador de cerca viva (equipamento)	0,40	436,05	174,42	14,54
Enxada	2,00	45,69	91,38	7,62
Enxadão	2,00	69,25	138,50	11,54
Escada de 5,00 metros	0,40	594,90	237,96	19,83
Fio de nylon (rolo 300m)	48,00	321,36	15.425,28	1.285,44
Foice	2,00	58,80	117,60	9,80
Gasolina	8.064,00	5,75	46.368,00	3.864,00
Lâmina	48,00	25,12	1.205,76	100,48
Lavadora de alta pressão (equipamento)	0,80	1.429,91	1.143,93	95,33
Máquina cortar grama (equipamento)	0,80	2.355,44	1.884,35	157,03
Óleo 2 tempos	0,80	20,59	16,47	1,37
Pá	2,00	56,90	113,80	9,48
Pá de lixo varrição rua	2,00	69,26	138,52	11,54
Rastelo	2,00	39,90	79,80	6,65
Roçadeira fio nylon (equipamento)	0,40	3.359,00	1.343,60	111,97
Roçadeira lâmina (equipamento)	0,40	3.359,00	1.343,60	111,97
Saco de lixo 100L (pct 100 und)	252,00	36,10	9.097,20	758,10
Tesoura de poda	2,00	78,00	156,00	13,00
Custo Total			79.076,17	6.589,68
m² Total			21.860,00	1.821,67
Custo R\$/m² Total			3,62	0,30

Valor Total dos Custos Diretos**VALOR DO EQUIPAMENTO:**

Unidade	M²	M² Mensal	Valor Anual	Valor Mensal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	80	80	R\$ 289,39	R\$ 24,12
CAIS DR. LUÍS AUGUSTO HEXSEL – BOQUEIRÃO	100	100	R\$ 361,74	R\$ 30,14
CAIS DR. ERWIN CRUSSIUS – HÍPICA	200	200	R\$ 723,48	R\$ 60,29
CAIS DR. ANTÔNIO MARINHO ALBUQUERQUE – VILA LUÍZA	970	970	R\$ 3.508,87	R\$ 292,41



Equipamentos

CAIS DR. LUÍS FRAGOMENI – SÃO CRISTÓVÃO	140	140	R\$	506,43	R\$	42,20
CAIS DR. CYRIO NACUL – PETRÓPOLIS	150	150	R\$	542,61	R\$	45,22
AMBULATÓRIO ESPECIALIDADES	0	0	R\$	-	R\$	-
HOSPITAL DIA DA CRIANÇA	150	150	R\$	542,61	R\$	45,22
FARMÁCIA CENTRAL	0	0	R\$	-	R\$	-
CENTRAL DE VACINAS	80	80	R\$	289,39	R\$	24,12
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER	0	0	R\$	-	R\$	-
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO IDOSO	0	0	R\$	-	R\$	-
SAMU	100	100	R\$	361,74	R\$	30,14
CAPS AD	150	150	R\$	542,61	R\$	45,22
CAPS I	200	200	R\$	723,48	R\$	60,29
CAPS II	0	0	R\$	-	R\$	-
AMBULATÓRIO BELA VISTA	200	200	R\$	723,48	R\$	60,29
AMBULATÓRIO CAPINZAL	200	200	R\$	723,48	R\$	60,29
AMBULATÓRIO PULADOR	200	200	R\$	723,48	R\$	60,29
AMBULATÓRIO SÃO VALENTIN/SÃO ROQUE	200	200	R\$	723,48	R\$	60,29
AMBULATÓRIO SEDE INDEPENDÊNCIA	300	300	R\$	1.085,22	R\$	90,43
ESF 1º CENTENÁRIO	20	20	R\$	72,35	R\$	6,03
ESF ADIRBAL CORRALO	260	260	R\$	940,52	R\$	78,38
ESF ADOLFO GROTH	300	300	R\$	1.085,22	R\$	90,43
ESF ADRIANA LIRIO – OPERÁRIA	80	80	R\$	289,39	R\$	24,12
ESF EDU VILLA DE AZAMBUJA (CAIC)	100	100	R\$	361,74	R\$	30,14
ESF HÍPICA	260	260	R\$	940,52	R\$	78,38
ESF JABOTICABAL	0	0	R\$	-	R\$	-
ESF JERÔNIMO COELHO	400	400	R\$	1.446,96	R\$	120,58
ESF MATTOS	100	100	R\$	361,74	R\$	30,14
ESF NENÊ GRAEFF	50	50	R\$	180,87	R\$	15,07
ESF PLANALTINA	300	300	R\$	1.085,22	R\$	90,43
ESF RICCI	250	250	R\$	904,35	R\$	75,36
ESF SANTA MARTA / ESF DONÁRIA	300	300	R\$	1.085,22	R\$	90,43
ESF SÃO CRISTÓVÃO	62	62	R\$	224,28	R\$	18,69
ESF SÃO LUIZ GONZAGA	600	600	R\$	2.170,43	R\$	180,87
ESF SÃO JOSÉ	500	500	R\$	1.808,70	R\$	150,72
ESF VALINHOS	100	100	R\$	361,74	R\$	30,14
ESF ZACHIA / UBS ZACHIA	450	450	R\$	1.627,83	R\$	135,65
UBS ANNES	100	100	R\$	361,74	R\$	30,14
UBS BOM RECREIO	200	200	R\$	723,48	R\$	60,29
UBS ENTRE RIOS	40	40	R\$	144,70	R\$	12,06
UBS INDEPENDENTE	100	100	R\$	361,74	R\$	30,14
UBS IVO FERREIRA	250	250	R\$	904,35	R\$	75,36
UBS JARDIM AMÉRICA	150	150	R\$	542,61	R\$	45,22
UBS MENINO DEUS	60	60	R\$	217,04	R\$	18,09
UBS NONOAI	400	400	R\$	1.446,96	R\$	120,58
UBS NOSSA SENHORA APARECIDA	30	30	R\$	108,52	R\$	9,04
UBS PARQUE FARROUPILHA	550	550	R\$	1.989,57	R\$	165,80
UBS PRISIONAL	0	0	R\$	-	R\$	-
UBS SANTA RITA	200	200	R\$	723,48	R\$	60,29
UBS SANTO ANTÔNIO DA PEDREIRA	365	365	R\$	1.320,35	R\$	110,03
UBS VILA NOVA	350	350	R\$	1.266,09	R\$	105,51
UBS PETRÓPOLIS	50	50	R\$	180,87	R\$	15,07
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0	0	R\$	-	R\$	-
SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – SAE	50	50	R\$	180,87	R\$	15,07
COORDENADORIA DE ATENÇÃO AOS PORTADORES (CAPNE)	0	0	R\$	-	R\$	-
Área Total	10.447,00	10.447,00	R\$	37.790,89	R\$	3.149,24

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO



Equipamentos

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,00%	125,97
B	Tributos	11,25%	445,27
C	Lucro	6,00%	237,48
TOTAL Custos Indiretos, Tributos e Lucro			808,72

Memória do Cálculo:

Demonstrativo do Cálculo do CITL - Serviço de Limpeza		
Custo Indireto, Tributos e Lucro	Máximo	Mínimo
Tributos Sobre a Receita		
PIS	1,65%	0,65%
Cofins	7,60%	3,00%
ISS	2,00%	2,00%
Total	11,25%	5,65%
Custo Indireto e Lucro		
Custo Indireto	4,00%	1,00%
Lucro	6,00%	1,00%
Custo indireto, tributos e lucro	25,68%	8,19%

Resumo				
Símbolo	DRE	Taxa de Cálculo	Taxa Efetiva	
RB	Receita Bruta	25,68%	3.957,96	25,68%
T	(-) Pis, Cofins e ISS	11,25%	445,27	14,14%
RL	= Receita Líquida		3.512,69	
CD	(-) Custos Diretos		3.149,24	
LB	= Lucro Bruto		363,45	
I	(-) Desp. Indiretas	4,00%	125,97	4,00%
L	= Lucro Antes do IR	6,00%	237,48	7,54%

PROPOSTA GLOBAL				
Unidade	Custos Diretos	CITL	MENSAL	ANUAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 24,12	R\$ 6,19	R\$ 30,31	R\$ 363,71
CAIS DR. LUÍS AUGUSTO HEXSEL - BOQUEIRÃO	R\$ 30,14	R\$ 7,74	R\$ 37,89	R\$ 454,63
CAIS DR. ERWIN CRUSSIUS - HÍPICA	R\$ 60,29	R\$ 15,48	R\$ 75,77	R\$ 909,27
CAIS DR. ANTÔNIO MARINHO ALBUQUERQUE - VILA LUÍZA	R\$ 292,41	R\$ 75,09	R\$ 367,49	R\$ 4.409,94
CAIS DR. LUÍS FRAGOMENI - SÃO CRISTÓVÃO	R\$ 42,20	R\$ 10,84	R\$ 53,04	R\$ 636,49
CAIS DR. CYRIO NACUL - PETRÓPOLIS	R\$ 45,22	R\$ 11,61	R\$ 56,83	R\$ 681,95
AMBULATÓRIO ESPECIALIDADES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
HOSPITAL DIA DA CRIANÇA	R\$ 45,22	R\$ 11,61	R\$ 56,83	R\$ 681,95
FARMÁCIA CENTRAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CENTRAL DE VACINAS	R\$ 24,12	R\$ 6,19	R\$ 30,31	R\$ 363,71
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO IDOSO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SAMU	R\$ 30,14	R\$ 7,74	R\$ 37,89	R\$ 454,63
CAPS AD	R\$ 45,22	R\$ 11,61	R\$ 56,83	R\$ 681,95
CAPS I	R\$ 60,29	R\$ 15,48	R\$ 75,77	R\$ 909,27
CAPS II	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AMBULATÓRIO BELA VISTA	R\$ 60,29	R\$ 15,48	R\$ 75,77	R\$ 909,27
AMBULATÓRIO CAPINZAL	R\$ 60,29	R\$ 15,48	R\$ 75,77	R\$ 909,27
AMBULATÓRIO PULADOR	R\$ 60,29	R\$ 15,48	R\$ 75,77	R\$ 909,27
AMBULATÓRIO SÃO VALENTIN/SÃO ROQUE	R\$ 60,29	R\$ 15,48	R\$ 75,77	R\$ 909,27
AMBULATÓRIO SEDE INDEPENDÊNCIA	R\$ 90,43	R\$ 23,22	R\$ 113,66	R\$ 1.363,90
ESF 1º CENTENÁRIO	R\$ 6,03	R\$ 1,55	R\$ 7,58	R\$ 90,93
ESF ADIRBAL CORRALO	R\$ 78,38	R\$ 20,13	R\$ 98,50	R\$ 1.182,05
ESF ADOLFO GROTH	R\$ 90,43	R\$ 23,22	R\$ 113,66	R\$ 1.363,90



Equipamentos

ESF ADRIANA LIRIO – OPERÁRIA	R\$ 24,12	R\$ 6,19	R\$ 30,31	R\$ 363,71
ESF EDU VILLA DE AZAMBUJA (CAIC)	R\$ 30,14	R\$ 7,74	R\$ 37,89	R\$ 454,63
ESF HÍPICA	R\$ 78,38	R\$ 20,13	R\$ 98,50	R\$ 1.182,05
ESF JABOTICABAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ESF JERÔNIMO COELHO	R\$ 120,58	R\$ 30,96	R\$ 151,54	R\$ 1.818,53
ESF MATTOS	R\$ 30,14	R\$ 7,74	R\$ 37,89	R\$ 454,63
ESF NENÊ GRAEFF	R\$ 15,07	R\$ 3,87	R\$ 18,94	R\$ 227,32
ESF PLANALTINA	R\$ 90,43	R\$ 23,22	R\$ 113,66	R\$ 1.363,90
ESF RICCI	R\$ 75,36	R\$ 19,35	R\$ 94,72	R\$ 1.136,58
ESF SANTA MARTA / ESF DONÁRIA	R\$ 90,43	R\$ 23,22	R\$ 113,66	R\$ 1.363,90
ESF SÃO CRISTÓVÃO	R\$ 18,69	R\$ 4,80	R\$ 23,49	R\$ 281,87
ESF SÃO LUIZ GONZAGA	R\$ 180,87	R\$ 46,45	R\$ 227,32	R\$ 2.727,80
ESF SÃO JOSÉ	R\$ 150,72	R\$ 38,71	R\$ 189,43	R\$ 2.273,16
ESF VALINHOS	R\$ 30,14	R\$ 7,74	R\$ 37,89	R\$ 454,63
ESF ZACHIA / UBS ZACHIA	R\$ 135,65	R\$ 34,84	R\$ 170,49	R\$ 2.045,85
UBS ANNES	R\$ 30,14	R\$ 7,74	R\$ 37,89	R\$ 454,63
UBS BOM RECREIO	R\$ 60,29	R\$ 15,48	R\$ 75,77	R\$ 909,27
UBS ENTRE RIOS	R\$ 12,06	R\$ 3,10	R\$ 15,15	R\$ 181,85
UBS INDEPENDENTE	R\$ 30,14	R\$ 7,74	R\$ 37,89	R\$ 454,63
UBS IVO FERREIRA	R\$ 75,36	R\$ 19,35	R\$ 94,72	R\$ 1.136,58
UBS JARDIM AMÉRICA	R\$ 45,22	R\$ 11,61	R\$ 56,83	R\$ 681,95
UBS MENINO DEUS	R\$ 18,09	R\$ 4,64	R\$ 22,73	R\$ 272,78
UBS NONOAI	R\$ 120,58	R\$ 30,96	R\$ 151,54	R\$ 1.818,53
UBS NOSSA SENHORA APARECIDA	R\$ 9,04	R\$ 2,32	R\$ 11,37	R\$ 136,39
UBS PARQUE FARROUPILHA	R\$ 165,80	R\$ 42,58	R\$ 208,37	R\$ 2.500,48
UBS PRISIONAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
UBS SANTA RITA	R\$ 60,29	R\$ 15,48	R\$ 75,77	R\$ 909,27
UBS SANTO ANTÔNIO DA PEDREIRA	R\$ 110,03	R\$ 28,26	R\$ 138,28	R\$ 1.659,41
UBS VILA NOVA	R\$ 105,51	R\$ 27,09	R\$ 132,60	R\$ 1.591,21
UBS PETRÓPOLIS	R\$ 15,07	R\$ 3,87	R\$ 18,94	R\$ 227,32
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – SAE	R\$ 15,07	R\$ 3,87	R\$ 18,94	R\$ 227,32
COORDENADORIA DE ATENÇÃO AOS PORTADORES (CAPNE)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Valor Total	R\$ 3.149,24	R\$ 808,72	R\$ 3.957,96	R\$ 47.495,49



Auxiliar Serviços Gerais 40h

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS:		NUMERO	POR EXTENSO
A - Do Serviço:			
01 - JORNADA DIÁRIA	8		OITO HORAS
02 - ESCALA DE SERVIÇO	-		CFE TERMO DE REFERÊNCIA
03 - TOTAL DE HORAS MENSAIS	200		DUZENTAS HORAS
04 - QUANTIDADE DE COLABORADORES NECESSÁRIOS	01		HUM
05 - QUANTIDADE DE POSTOS LICITADOS	01		HUM
B - Salário Normativo e Dados Complementares:			
01 - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA CFE CCT 220H			R\$ 1.765,86
02 - CATEGORIA PROFISSIONAL/ FUNÇÃO			AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40h - 5143-20
03 - SINDICATO PROFISSIONAL COMPETENTE			SINDASSEIO/SINDLIMP
04 - DATA BASE DA CATEGORIA			01/01/26
05 - N°. DISSÍDIO DA CATEGORIA VIGENTE			MR000082/2026
II - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS:		Vlr / % / Hs	POR COLABORADOR
A - REMUNERAÇÃO			
01 - Salário Base cfe Categoria	200,00	R\$	1.605,33
02 - Adicional Insalubridade	20,00	R\$	353,17
03 - Adicional Periculosidade	0,00	R\$	-
04 - Adicional Noturno / Hora reduzida (20%)	0,00	R\$	-
05 - Adicional de Horas Extras (50%)	0,00	R\$	-
06 - Adicional de Horas Extras (100%)	0,00	R\$	-
07 - Repouso Intervalar Intra jornada (50%)	0,00	R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A) =		R\$	1.958,50
B - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
*Incidentes sobre Remuneração			
01 - PREVIDÊNCIA SOCIAL PATRONAL	20,00%	R\$	391,70
02 - SESC	1,50%	R\$	29,38
03 - SENAC	1,00%	R\$	19,58
04 - INCRA	0,20%	R\$	3,92
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$	48,96
06 - FGTS	8,00%	R\$	156,68
07 - RAT Ajustado/FAP	3,00%	R\$	58,75
08 - SEBRAE	0,60%	R\$	11,75
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS:	36,80%	R\$	720,72
C - DEMAIS ENCARGOS TRABALHISTAS			
*Incidentes sobre Remuneração			
Grupo "C.1"			
01 - 13º Salário	8,33%	R\$	163,14
02 - Férias (1/12)	8,33%	R\$	163,14
03 - Abono de férias/Terço constitucional (1/3)	2,78%	R\$	54,45
04 - Auxílio Doença/Enfermidade	1,66%	R\$	32,51
05 - Licença paternidade/maternidade	0,10%	R\$	1,96
06 - Ausências/Faltas legais	0,28%	R\$	5,48
07 - Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,59
TOTAL DO GRUPO C.1 =	21,51%	R\$	421,27
Grupo "C.2"			
01 - Aviso Prévio Indenizado/Trabalhado	0,69%	R\$	13,51
02 - Indenização Adicional	0,08%	R\$	1,57
03 - Indenização FGTS 40% (Rescisão sem justa causa)	3,20%	R\$	62,67
TOTAL DO GRUPO C.2 =	3,97%	R\$	77,75
Grupo "C.3"			
01 - Incidência dos Encargos do Grupo "B" sobre os itens do Grupo "C.1".	7,92%	R\$	155,03
02 - Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,01%	R\$	0,04
03 - Incid FGTS s/ afast superior a 30 dias p/ acidente de trab/auxil doença.	0,01%	R\$	0,04
TOTAL DO GRUPO C.3 =	7,94%	R\$	155,42
VALOR DOS DEMAIS ENCARGOS TRABALHISTAS: (C.1+C.2+C.3) =	33,42%	R\$	654,44
VALOR DA REMUNERAÇÃO MAIS ENCARGOS: (A + B + C) =	70%	R\$	3.333,66
III - GASTOS EXTRAS:		Vlr / % / Hs	POR COLABORADOR



Auxiliar Serviços Gerais 40h

01 - vale-transporte (42 vales /mês) - (253 Dias Úteis)	R\$ 6,00	R\$	252,00
02 - (-)Desconto Vale Transporte	6,00%	R\$	(96,32)
03 - auxílio alimentação (Média 21 dias)	R\$ 27,15	R\$	570,15
04 - (-)Desconto auxílio Alimentação	19,00%	R\$	(108,33)
TOTAL DOS GASTOS EXTRAS	-	R\$	617,50
IV - INSUMOS PREVISTOS EM CCT/DISSÍDIOS:	Vlr / % / Hs	POR COLABORADOR	
01 - uniformes - média de 03 por ano	-	R\$	-
02 - equipamentos de proteção individual (Média)	-	R\$	-
03 - treinamento e/ou reciclagem de pessoal	-	R\$	-
04 - Prêmio Assiduidade CCT Cláusula 19º	-	R\$	80,00
05 - Benefício Familiar - CCT Cláusula 31º	-	R\$	25,52
TOTAL DOS INSUMOS		R\$	105,52
V - LUCROS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	%	POR COLABORADOR	
01 - Despesas administrativas/operacionais - Mínimo Exigido	4,00	R\$	162,27
02 - Lucro mínimo estimado - Mínimo exigido	6,00	R\$	243,40
VALOR DOS LUCROS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$	405,67
VI - IMPOSTOS E TAXAS	%	POR COLABORADOR	
01 - PIS	1,65%		82,96
02 - COFINS	7,60%		382,13
03 - ISS	2,00%		100,56
TOTAL DOS IMPOSTOS E TAXAS	11,25%	R\$	565,65
VII - QUADRO RESUMO COM O TOTAL DE GASTOS	Vlr / % / Hs	POR COLABORADOR	
01 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	-	R\$	3.333,66
02 - GASTOS EXTRAS	-	R\$	617,50
03 - INSUMOS	-	R\$	105,52
04 - LUCROS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	R\$	405,67
05 - IMPOSTOS E TAXAS	-	R\$	565,65
VIII - PREÇO MENSAL DO CONTRATO		R\$	5.028,00
IX - PREÇO ANUAL DO CONTRATO		POR COLABORADOR	
NÚMERO DE MESES	12	R\$	60.336,02



Servente Limpeza 12x36 - Dia

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS:		NUMERO	POR EXTENSO
A - Do Serviço:			
01 - JORNADA DIÁRIA		12	DOZE HORAS
02 - ESCALA DE SERVIÇO		-	CFE TERMO DE REFERÊNCIA
03 - TOTAL DE HORAS MENSAIS		180	CENTO E OITENTA HORAS
04 - QUANTIDADE DE COLABORADORES NECESSÁRIOS		01	HUM
05 - QUANTIDADE DE POSTOS LICITADOS		01	HUM
B - Salário Normativo e Dados Complementares:			
01 - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA CFE CCT 220H			R\$ 1.765,86
02 - CATEGORIA PROFISSIONAL/ FUNÇÃO			SERVENTE LIMPEZA - 5143-20 - 12x36 DIA
03 - SINDICATO PROFISSIONAL COMPETENTE			SINDASSEIO/SINDILIMP
04 - DATA BASE DA CATEGORIA			01/01/26
05 - N°. DISSÍDIO DA CATEGORIA VIGENTE			MR000082/2026
II - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS:		Vlr / % / Hs	POR COLABORADOR
A - REMUNERAÇÃO			
01 - Salário Base cfe Categoria	180,00	R\$	1.765,86
02 - Adicional Insalubridade	40,00	R\$	706,34
03 - Adicional Periculosidade	0,00	R\$	-
04 - Adicional Noturno / Hora reduzida (20%)	0,00	R\$	-
05 - Adicional de Horas Extras (50%)	0,00	R\$	-
06 - Adicional de Horas Extras (100%)	0,00	R\$	-
07 - Reflexos DSR Horas Extras (100%)	0,00	R\$	-
08 - Repouso Intervalar Intrajornada (50%) (Média 253 dias úteis a.a)	15,00	R\$	309,03
09 - Reflexos DSR repouso Intrajornada (Média 62 dom e Fer a.a)	3,00	R\$	82,41
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A) =		R\$	2.863,64
B - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
*Incidentes sobre Remuneração			
01 - PREVIDÊNCIA SOCIAL PATRONAL	20,00%	R\$	572,73
02 - SESC	1,50%	R\$	42,95
03 - SENAC	1,00%	R\$	28,64
04 - INCRA	0,20%	R\$	5,73
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$	71,59
06 - FGTS	8,00%	R\$	229,09
07 - RAT Ajustado/FAP	3,00%	R\$	85,91
08 - SEBRAE	0,60%	R\$	17,18
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS:	36,80%	R\$	1.053,82
C - DEMAIS ENCARGOS TRABALHISTAS			
*Incidentes sobre Remuneração			
Grupo "C.1"			
01 - 13º Salário	8,33%	R\$	238,54
02 - Férias (1/12)	8,33%	R\$	238,54
03 - Abono de férias/Terço constitucional (1/3)	2,78%	R\$	79,61
04 - Auxílio Doença/Enfermidade	1,66%	R\$	47,54
05 - Licença paternidade/maternidade	0,10%	R\$	2,86
06 - Ausências/Faltas legais	0,28%	R\$	8,02
07 - Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,86
TOTAL DO GRUPO C.1 =	21,51%	R\$	615,97
Grupo "C.2"			
01 - Aviso Prévio Indenizado/Trabalhado	0,69%	R\$	19,76
02 - Indenização Adicional	0,08%	R\$	2,29
03 - Indenização FGTS 40% (Rescisão sem justa causa)	3,20%	R\$	91,64
TOTAL DO GRUPO C.2 =	3,97%	R\$	113,69
Grupo "C.3"			
01 - Incidência dos Encargos do Grupo "B" sobre os itens do Grupo "C.1".	7,92%	R\$	226,68
02 - Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,01%	R\$	0,06
03 - Incid FGTS s/ afast superior a 30 dias p/ acidente de trab/auxil doença.	0,01%	R\$	0,06
TOTAL DO GRUPO C.3 =	7,94%	R\$	227,25
VALOR DOS DEMAIS ENCARGOS TRABALHISTAS: (C.1+C.2+C.3) =	33,42%	R\$	956,91
VALOR DA REMUNERAÇÃO MAIS ENCARGOS: (A + B + C) =	70%	R\$	4.874,37
III - GASTOS EXTRAS:		Vlr / % / Hs	POR COLABORADOR



Servente Limpeza 12x36 - Dia

01 - vale-transporte (30 vales /mês)	R\$ 6,00	R\$	180,00
02 - (-)Desconto Vale Transporte	6,00%	R\$	(105,95)
03 - auxílio alimentação (Média 15 dias)	R\$ 27,15	R\$	407,25
04 - (-)Desconto auxílio Alimentação	19,00%	R\$	(77,38)
TOTAL DOS GASTOS EXTRAS	-	R\$	403,92
IV - INSUMOS PREVISTOS EM CCT/DISSÍDIOS:	Vlr / % / Hs	POR COLABORADOR	
01 - uniformes - média de 03 por ano	-	R\$	-
02 - equipamentos de proteção individual (Média)	-	R\$	-
03 - treinamento e/ou reciclagem de pessoal	-	R\$	-
04 - Prêmio Assiduidade CCT Cláusula 19º	-	R\$	80,00
05 - Benefício Familiar - CCT Cláusula 31º	-	R\$	25,52
TOTAL DOS INSUMOS		R\$	105,52
V - LUCROS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	%	POR COLABORADOR	
01 - Despesas administrativas/operacionais - Mínimo Exigido	4,00	R\$	215,35
02 - Lucro mínimo estimado - Mínimo exigido	6,00	R\$	323,03
VALOR DOS LUCROS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$	538,38
VI - IMPOSTOS E TAXAS	%	POR COLABORADOR	
01 - PIS	1,65%		110,10
02 - COFINS	7,60%		507,14
03 - ISS	2,00%		133,46
TOTAL DOS IMPOSTOS E TAXAS	11,25%	R\$	750,70
VII - QUADRO RESUMO COM O TOTAL DE GASTOS	Vlr / % / Hs	POR COLABORADOR	
01 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	-	R\$	4.874,37
02 - GASTOS EXTRAS	-	R\$	403,92
03 - INSUMOS	-	R\$	105,52
04 - LUCROS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	R\$	538,38
05 - IMPOSTOS E TAXAS	-	R\$	750,70
VIII - PREÇO MENSAL DO CONTRATO		R\$	6.672,89
IX - PREÇO ANUAL DO CONTRATO	Vlr / % / Hs	POR COLABORADOR	
NÚMERO DE MESES	12	R\$	80.074,64



Servente Limpeza 20h

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS:	NUMERO	POR EXTENSO
A - Do Serviço:		
01 - JORNADA DIÁRIA	4	OITO HORAS
02 - ESCALA DE SERVIÇO	-	CFE TERMO DE REFERÊNCIA
03 - TOTAL DE HORAS MENSAIS	100	CEM HORAS
04 - QUANTIDADE DE COLABORADORES NECESSÁRIOS	01	HUM
05 - QUANTIDADE DE POSTOS LICITADOS	01	HUM
B - Salário Normativo e Dados Complementares:		
01 - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA CFE CCT 220H		R\$ 1.765,86
02 - CATEGORIA PROFISSIONAL/ FUNÇÃO		SERVENTE LIMPEZA 20h - 5143-20
03 - SINDICATO PROFISSIONAL COMPETENTE		SINDASSEIO/SINDLIMP
04 - DATA BASE DA CATEGORIA		01/01/26
05 - Nº. DISSÍDIO DA CATEGORIA VIGENTE		MR000082/2026
II - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS:	Vlr / % / Hs	POR COLABORADOR
A - REMUNERAÇÃO		
01 - Salário Base cfe Categoria	100,00	R\$ 802,66
02 - Adicional Insalubridade	40,00	R\$ 706,34
03 - Adicional Periculosidade	0,00	R\$ -
04 - Adicional Noturno / Hora reduzida (20%)	0,00	R\$ -
05 - Adicional de Horas Extras (50%)	0,00	R\$ -
06 - Adicional de Horas Extras (100%)	0,00	R\$ -
07 - Repouso Interlar Intrajornada (50%)	0,00	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A) =		R\$ 1.509,01
B - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
*Incidentes sobre Remuneração		
01 - PREVIDÊNCIA SOCIAL PATRONAL	20,00%	R\$ 301,80
02 - SESC	1,50%	R\$ 22,64
03 - SENAC	1,00%	R\$ 15,09
04 - INCRA	0,20%	R\$ 3,02
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 37,73
06 - FGTS	8,00%	R\$ 120,72
07 - RAT Ajustado/FAP	3,00%	R\$ 45,27
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 9,05
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS:	36,80%	R\$ 555,32
C - DEMAIS ENCARGOS TRABALHISTAS		
*Incidentes sobre Remuneração		
Grupo "C.1"		
01 - 13º Salário	8,33%	R\$ 125,70
02 - Férias (1/12)	8,33%	R\$ 125,70
03 - Abono de férias/Terço constitucional (1/3)	2,78%	R\$ 41,95
04 - Auxílio Doença/Enfermidade	1,66%	R\$ 25,05
05 - Licença paternidade/maternidade	0,10%	R\$ 1,51
06 - Ausências/Faltas legais	0,28%	R\$ 4,23
07 - Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,45
TOTAL DO GRUPO C.1 =	21,51%	R\$ 324,59
Grupo "C.2"		
01 - Aviso Prévio Indenizado/Trabalhado	0,69%	R\$ 10,41
02 - Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,21
03 - Indenização FGTS 40% (Rescisão sem justa causa)	3,20%	R\$ 48,29
TOTAL DO GRUPO C.2 =	3,97%	R\$ 59,91
Grupo "C.3"		
01 - Incidência dos Encargos do Grupo "B" sobre os itens do Grupo "C.1".	7,92%	R\$ 119,45
02 - Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,03
03 - Incid FGTS s/ afast superior a 30 dias p/ acidente de trab/auxil doença.	0,01%	R\$ 0,03
TOTAL DO GRUPO C.3 =	7,94%	R\$ 119,75



Servente Limpeza 20h

VALOR DOS DEMAIS ENCARGOS TRABALHISTAS: (C.1+C.2+C.3) =	33,42%	R\$	504,25
VALOR DA REMUNERAÇÃO MAIS ENCARGOS: (A + B + C) =	70%	R\$	2.568,58
III - GASTOS EXTRAS:	Vlr / % / Hs	POR COLABORADOR	
01 - vale-transporte (42 vales /mês) - (253 Dias Úteis)	R\$ 6,00	R\$	252,00
02 - (-)Desconto Vale Transporte	6,00%	R\$	(48,16)
03 - auxílio alimentação (Média 21 dias)	R\$ 27,15	R\$	570,15
04 - (-)Desconto auxílio Alimentação	19,00%	R\$	(108,33)
TOTAL DOS GASTOS EXTRAS	-	R\$	665,66
IV - INSUMOS PREVISTOS EM CCT/DISSÍDIOS:	Vlr / % / Hs	POR COLABORADOR	
01 - uniformes - média de 03 por ano	-	R\$	-
02 - equipamentos de proteção individual (Média)	-	R\$	-
03 - treinamento e/ou reciclagem de pessoal	-	R\$	-
04 - Prêmio Assiduidade CCT Cláusula 19º	-	R\$	40,00
05 - Benefício Familiar - CCT Cláusula 31º	-	R\$	25,52
TOTAL DOS INSUMOS		R\$	65,52
V - LUCROS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	%	POR COLABORADOR	
01 - Despesas administrativas/operacionais - Mínimo Exigido	4,00	R\$	131,99
02 - Lucro mínimo estimado - Mínimo exigido	6,00	R\$	197,99
VALOR DOS LUCROS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$	329,98
VI - IMPOSTOS E TAXAS	%	POR COLABORADOR	
01 - PIS	1,65%		67,48
02 - COFINS	7,60%		310,83
03 - ISS	2,00%		81,80
TOTAL DOS IMPOSTOS E TAXAS	11,25%	R\$	460,11
VII - QUADRO RESUMO COM O TOTAL DE GASTOS	Vlr / % / Hs	POR COLABORADOR	
01 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	-	R\$	2.568,58
02 - GASTOS EXTRAS	-	R\$	665,66
03 - INSUMOS	-	R\$	65,52
04 - LUCROS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	R\$	329,98
05 - IMPOSTOS E TAXAS	-	R\$	460,11
VIII - PREÇO MENSAL DO CONTRATO		R\$	4.089,85
IX - PREÇO ANUAL DO CONTRATO		POR COLABORADOR	
NÚMERO DE MESES	12	R\$	49.078,17



Servente Limpeza 30h - NOITE

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS:	NUMERO	POR EXTENSO
A - Do Serviço:		
01 - JORNADA DIÁRIA	6	SEIS HORAS
02 - ESCALA DE SERVIÇO	-	CFE TERMO DE REFERÊNCIA
03 - TOTAL DE HORAS MENSAIS	180	CENTO E OITENTA HORAS
04 - QUANTIDADE DE COLABORADORES NECESSÁRIOS	01	HUM
05 - QUANTIDADE DE POSTOS LICITADOS	01	HUM
B - Salário Normativo e Dados Complementares:		
01 - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA CFE CCT 220H		R\$ 1.765,86
02 - CATEGORIA PROFISSIONAL/ FUNÇÃO		SERVENTE LIMPEZA 30h - 5143-20 - NOITE
03 - SINDICATO PROFISSIONAL COMPETENTE		SINDASSEIO/SINDLIMP
04 - DATA BASE DA CATEGORIA		01/01/26
05 - Nº. DISSÍDIO DA CATEGORIA VIGENTE		MR000082/2026
II - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS:	Vlr / % / Hs	POR COLABORADOR
A - REMUNERAÇÃO		
01 - Salário Base cfe Categoria	180,00	R\$ 1.444,79
02 - Adicional Insalubridade	40,00	R\$ 706,34
03 - Adicional Periculosidade	0,00	R\$ -
04 - Adicional Noturno / Hora reduzida (20%)	74,29	R\$ 177,56
05 - Adicional de Horas Extras (50%)	0,00	R\$ -
06 - Adicional de Horas Extras (100%)	0,00	R\$ -
07 - Repouso Intervalar Intrajornada (50%)	0,00	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A) =		R\$ 2.328,70
B - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
*Incidentes sobre Remuneração		
01 - PREVIDÊNCIA SOCIAL PATRONAL	20,00%	R\$ 465,74
02 - SESC	1,50%	R\$ 34,93
03 - SENAC	1,00%	R\$ 23,29
04 - INCRA	0,20%	R\$ 4,66
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 58,22
06 - FGTS	8,00%	R\$ 186,30
07 - RAT Ajustado/FAP	3,00%	R\$ 69,86
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 13,97
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS:	36,80%	R\$ 856,97
C - DEMAIS ENCARGOS TRABALHISTAS		
*Incidentes sobre Remuneração		
Grupo "C.1"		
01 - 13º Salário	8,33%	R\$ 193,98
02 - Férias (1/12)	8,33%	R\$ 193,98
03 - Abono de férias/Terço constitucional (1/3)	2,78%	R\$ 64,74
04 - Auxílio Doença/Enfermidade	1,66%	R\$ 38,66
05 - Licença paternidade/maternidade	0,10%	R\$ 2,33
06 - Ausências/Faltas legais	0,28%	R\$ 6,52
07 - Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,70
TOTAL DO GRUPO C.1 =	21,51%	R\$ 500,91
Grupo "C.2"		
01 - Aviso Prévio Indenizado/Trabalhado	0,69%	R\$ 16,07
02 - Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,86
03 - Indenização FGTS 40% (Rescisão sem justa causa)	3,20%	R\$ 74,52
TOTAL DO GRUPO C.2 =	3,97%	R\$ 92,45
Grupo "C.3"		
01 - Incidência dos Encargos do Grupo "B" sobre os itens do Grupo "C.1".	7,92%	R\$ 184,33
02 - Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,05
03 - Incid FGTS s/ afast superior a 30 dias p/ acidente de trab/auxil doença.	0,01%	R\$ 0,05
TOTAL DO GRUPO C.3 =	7,94%	R\$ 184,80
VALOR DOS DEMAIS ENCARGOS TRABALHISTAS: (C.1+C.2+C.3) =	33,42%	R\$ 778,16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MAIS ENCARGOS: (A + B + C) =	70%	R\$ 3.963,83



Servente Limpeza 30h - NOITE

III - GASTOS EXTRAS:		Vlr / % / Hs	POR COLABORADOR
01 - vale-transporte (42 vales /mês) - (253 Dias Úteis)	R\$ 6,00	R\$	252,00
02 - (-)Desconto Vale Transporte	6,00%	R\$	(86,69)
03 - auxílio alimentação (Média 21 dias)	R\$ 27,15	R\$	570,15
04 - (-)Desconto auxílio Alimentação	19,00%	R\$	(108,33)
TOTAL DOS GASTOS EXTRAS	-	R\$	627,13
IV - INSUMOS PREVISTOS EM CCT/DISSÍDIOS:		Vlr / % / Hs	POR COLABORADOR
01 - uniformes - média de 03 por ano	-	R\$	-
02 - equipamentos de proteção individual (Média)	-	R\$	-
03 - treinamento e/ou reciclagem de pessoal	-	R\$	-
04 - Prêmio Assiduidade CCT Cláusula 19º	-	R\$	40,00
05 - Benefício Familiar - CCT Cláusula 31º	-	R\$	25,52
TOTAL DOS INSUMOS		R\$	65,52
V - LUCROS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS		%	POR COLABORADOR
01 - Despesas administrativas/operacionais - Mínimo Exigido	4,00	R\$	186,26
02 - Lucro mínimo estimado - Mínimo exigido	6,00	R\$	279,39
VALOR DOS LUCROS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$	465,65
VI - IMPOSTOS E TAXAS		%	POR COLABORADOR
01 - PIS	1,65%		95,23
02 - COFINS	7,60%		438,63
03 - ISS	2,00%		115,43
TOTAL DOS IMPOSTOS E TAXAS	11,25%	R\$	649,28
VII - QUADRO RESUMO COM O TOTAL DE GASTOS		Vlr / % / Hs	POR COLABORADOR
01 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	-	R\$	3.963,83
02 - GASTOS EXTRAS	-	R\$	627,13
03 - INSUMOS	-	R\$	65,52
04 - LUCROS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	R\$	465,65
05 - IMPOSTOS E TAXAS	-	R\$	649,28
VIII - PREÇO MENSAL DO CONTRATO		R\$	5.771,42
IX - PREÇO ANUAL DO CONTRATO			POR COLABORADOR
NÚMERO DE MESES	12	R\$	69.257,06



Servente Limpeza 40h

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS:			NUMERO	POR EXTENSO
A - Do Serviço:				
01 - JORNADA DIÁRIA			8	OITO HORAS
02 - ESCALA DE SERVIÇO			-	CFE TERMO DE REFERÊNCIA
03 - TOTAL DE HORAS MENSAIS			200	DUZENTAS HORAS
04 - QUANTIDADE DE COLABORADORES NECESSÁRIOS			01	HUM
05 - QUANTIDADE DE POSTOS LICITADOS			01	HUM
B - Salário Normativo e Dados Complementares:				
01 - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA CFE CCT 220H				R\$ 1.765,86
02 - CATEGORIA PROFISSIONAL/ FUNÇÃO				SERVENTE LIMPEZA 40h - 5143-20
03 - SINDICATO PROFISSIONAL COMPETENTE				SINDASSEIO/SINDLIMP
04 - DATA BASE DA CATEGORIA				01/01/26
05 - Nº. DISSÍDIO DA CATEGORIA VIGENTE				MR000082/2026
II - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS:			Vlr / % / Hs	POR COLABORADOR
A - REMUNERAÇÃO				
01 - Salário Base cfe Categoria			200,00	R\$ 1.605,33
02 - Adicional Insalubridade			40,00	R\$ 706,34
03 - Adicional Periculosidade			0,00	R\$ -
04 - Adicional Noturno / Hora reduzida (20%)			0,00	R\$ -
05 - Adicional de Horas Extras (50%)			0,00	R\$ -
06 - Adicional de Horas Extras (100%)			0,00	R\$ -
07 - Repouso Interlar Intrajornada (50%)			0,00	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A) =				R\$ 2.311,67
B - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS				
*Incidentes sobre Remuneração				
01 - PREVIDÊNCIA SOCIAL PATRONAL			20,00%	R\$ 462,33
02 - SESC			1,50%	R\$ 34,68
03 - SENAC			1,00%	R\$ 23,12
04 - INCRA			0,20%	R\$ 4,62
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO			2,50%	R\$ 57,79
06 - FGTS			8,00%	R\$ 184,93
07 - RAT Ajustado/FAP			3,00%	R\$ 69,35
08 - SEBRAE			0,60%	R\$ 13,87
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS:			36,80%	R\$ 850,69
C - DEMAIS ENCARGOS TRABALHISTAS				
*Incidentes sobre Remuneração				
Grupo "C.1"				
01 - 13º Salário			8,33%	R\$ 192,56
02 - Férias (1/12)			8,33%	R\$ 192,56
03 - Abono de férias/Terço constitucional (1/3)			2,78%	R\$ 64,26
04 - Auxílio Doença/Enfermidade			1,66%	R\$ 38,37
05 - Licença paternidade/maternidade			0,10%	R\$ 2,31
06 - Ausências/Faltas legais			0,28%	R\$ 6,47
07 - Acidente de trabalho			0,03%	R\$ 0,69
TOTAL DO GRUPO C.1 =			21,51%	R\$ 497,22
Grupo "C.2"				
01 - Aviso Prévio Indenizado/Trabalhado			0,69%	R\$ 15,95
02 - Indenização Adicional			0,08%	R\$ 1,85
03 - Indenização FGTS 40% (Rescisão sem justa causa)			3,20%	R\$ 73,97
TOTAL DO GRUPO C.2 =			3,97%	R\$ 91,77
Grupo "C.3"				
01 - Incidência dos Encargos do Grupo "B" sobre os itens do Grupo "C.1".			7,92%	R\$ 182,98
02 - Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado			0,01%	R\$ 0,05
03 - Incid FGTS s/ afast superior a 30 dias p/ acidente de trab/auxil doença.			0,01%	R\$ 0,05
TOTAL DO GRUPO C.3 =			7,94%	R\$ 183,45



Servente Limpeza 40h

VALOR DOS DEMAIS ENCARGOS TRABALHISTAS: (C.1+C.2+C.3) =	33,42%	R\$	772,44
VALOR DA REMUNERAÇÃO MAIS ENCARGOS: (A + B + C) =	70%	R\$	3.934,80
III - GASTOS EXTRAS:	Vlr / % / Hs	POR COLABORADOR	
01 - vale-transporte (42 vales /mês) - (253 Dias Úteis)	R\$ 6,00	R\$	252,00
02 - (-)Desconto Vale Transporte	6,00%	R\$	(96,32)
03 - auxílio alimentação (Média 21 dias)	R\$ 27,15	R\$	570,15
04 - (-)Desconto auxílio Alimentação	19,00%	R\$	(108,33)
TOTAL DOS GASTOS EXTRAS	-	R\$	617,50
IV - INSUMOS PREVISTOS EM CCT/DISSÍDIOS:	Vlr / % / Hs	POR COLABORADOR	
01 - uniformes - média de 03 por ano	-	R\$	-
02 - equipamentos de proteção individual (Média)	-	R\$	-
03 - treinamento e/ou reciclagem de pessoal	-	R\$	-
04 - Prêmio Assiduidade CCT Cláusula 19º	-	R\$	80,00
05 - Benefício Familiar - CCT Cláusula 31º	-	R\$	25,52
TOTAL DOS INSUMOS		R\$	105,52
V - LUCROS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	%	POR COLABORADOR	
01 - Despesas administrativas/operacionais - Mínimo Exigido	4,00	R\$	186,31
02 - Lucro mínimo estimado - Mínimo exigido	6,00	R\$	279,47
VALOR DOS LUCROS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$	465,78
VI - IMPOSTOS E TAXAS	%	POR COLABORADOR	
01 - PIS	1,65%		95,26
02 - COFINS	7,60%		438,75
03 - ISS	2,00%		115,46
TOTAL DOS IMPOSTOS E TAXAS	11,25%	R\$	649,47
VII - QUADRO RESUMO COM O TOTAL DE GASTOS	Vlr / % / Hs	POR COLABORADOR	
01 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	-	R\$	3.934,80
02 - GASTOS EXTRAS	-	R\$	617,50
03 - INSUMOS	-	R\$	105,52
04 - LUCROS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	R\$	465,78
05 - IMPOSTOS E TAXAS	-	R\$	649,47
VIII - PREÇO MENSAL DO CONTRATO		R\$	5.773,07
IX - PREÇO ANUAL DO CONTRATO		POR COLABORADOR	
NÚMERO DE MESES	12	R\$	69.276,89



Servente Limpeza 44h

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS:	NUMERO	POR EXTENSO
A - Do Serviço:		
01 - JORNADA DIÁRIA	8	OITO HORAS
02 - ESCALA DE SERVIÇO	-	CFE TERMO DE REFERÊNCIA
03 - TOTAL DE HORAS MENSAIS	220	DUZENTAS E VINTE HORAS
04 - QUANTIDADE DE COLABORADORES NECESSÁRIOS	01	HUM
05 - QUANTIDADE DE POSTOS LICITADOS	01	HUM
B - Salário Normativo e Dados Complementares:		
01 - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA CFE CCT 220H		R\$ 1.765,86
02 - CATEGORIA PROFISSIONAL/ FUNÇÃO		SERVENTE LIMPEZA 44h - 5143-20
03 - SINDICATO PROFISSIONAL COMPETENTE		SINDASSEIO/SINDLIMP
04 - DATA BASE DA CATEGORIA		01/01/26
05 - Nº. DISSÍDIO DA CATEGORIA VIGENTE		MR000082/2026
II - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS:	Vlr / % / Hs	POR COLABORADOR
A - REMUNERAÇÃO		
01 - Salário Base cfe Categoria	220,00	R\$ 1.765,86
02 - Adicional Insalubridade	40,00	R\$ 706,34
03 - Adicional Periculosidade	0,00	R\$ -
04 - Adicional Noturno / Hora reduzida (20%)	0,00	R\$ -
05 - Adicional de Horas Extras (50%)	0,00	R\$ -
06 - Adicional de Horas Extras (100%)	0,00	R\$ -
07 - Repouso Interlar Intrajornada (50%)	0,00	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A) =		R\$ 2.472,20
B - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
*Incidentes sobre Remuneração		
01 - PREVIDÊNCIA SOCIAL PATRONAL	20,00%	R\$ 494,44
02 - SESC	1,50%	R\$ 37,08
03 - SENAC	1,00%	R\$ 24,72
04 - INCRA	0,20%	R\$ 4,94
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 61,81
06 - FGTS	8,00%	R\$ 197,78
07 - RAT Ajustado/FAP	3,00%	R\$ 74,17
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 14,83
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS:	36,80%	R\$ 909,77
C - DEMAIS ENCARGOS TRABALHISTAS		
*Incidentes sobre Remuneração		
Grupo "C.1"		
01 - 13º Salário	8,33%	R\$ 205,93
02 - Férias (1/12)	8,33%	R\$ 205,93
03 - Abono de férias/Terço constitucional (1/3)	2,78%	R\$ 68,73
04 - Auxílio Doença/Enfermidade	1,66%	R\$ 41,04
05 - Licença paternidade/maternidade	0,10%	R\$ 2,47
06 - Ausências/Faltas legais	0,28%	R\$ 6,92
07 - Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,74
TOTAL DO GRUPO C.1 =	21,51%	R\$ 531,76
Grupo "C.2"		
01 - Aviso Prévio Indenizado/Trabalhado	0,69%	R\$ 17,06
02 - Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,98
03 - Indenização FGTS 40% (Rescisão sem justa causa)	3,20%	R\$ 79,11
TOTAL DO GRUPO C.2 =	3,97%	R\$ 98,15
Grupo "C.3"		
01 - Incidência dos Encargos do Grupo "B" sobre os itens do Grupo "C.1".	7,92%	R\$ 195,69
02 - Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,05
03 - Incid FGTS s/ afast superior a 30 dias p/ acidente de trab/auxil doença.	0,01%	R\$ 0,05
TOTAL DO GRUPO C.3 =	7,94%	R\$ 196,19



Servente Limpeza 44h

VALOR DOS DEMAIS ENCARGOS TRABALHISTAS: (C.1+C.2+C.3) =	33,42%	R\$	826,10
VALOR DA REMUNERAÇÃO MAIS ENCARGOS: (A + B + C) =	70%	R\$	4.208,07
III - GASTOS EXTRAS:	Vlr / % / Hs	POR COLABORADOR	
01 - vale-transporte (50 vales /mês) - (253 Dias Úteis) + 52 sab	R\$ 6,00	R\$	300,00
02 - (-)Desconto Vale Transporte	6,00%	R\$	(105,95)
03 - auxílio alimentação (Média 23 dias)	R\$ 27,15	R\$	624,45
04 - (-)Desconto auxílio Alimentação	19,00%	R\$	(118,65)
TOTAL DOS GASTOS EXTRAS	-	R\$	699,85
IV - INSUMOS PREVISTOS EM CCT/DISSÍDIOS:	Vlr / % / Hs	POR COLABORADOR	
01 - uniformes - média de 03 por ano	-	R\$	-
02 - equipamentos de proteção individual (Média)	-	R\$	-
03 - treinamento e/ou reciclagem de pessoal	-	R\$	-
04 - Prêmio Assiduidade CCT Cláusula 19º	-	R\$	80,00
05 - Benefício Familiar - CCT Cláusula 31º	-	R\$	25,52
TOTAL DOS INSUMOS		R\$	105,52
V - LUCROS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	%	POR COLABORADOR	
01 - Despesas administrativas/operacionais - Mínimo Exigido	4,00	R\$	200,54
02 - Lucro mínimo estimado - Mínimo exigido	6,00	R\$	300,81
VALOR DOS LUCROS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$	501,35
VI - IMPOSTOS E TAXAS	%	POR COLABORADOR	
01 - PIS	1,65%		102,53
02 - COFINS	7,60%		472,25
03 - ISS	2,00%		124,28
TOTAL DOS IMPOSTOS E TAXAS	11,25%	R\$	699,06
VII - QUADRO RESUMO COM O TOTAL DE GASTOS	Vlr / % / Hs	POR COLABORADOR	
01 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	-	R\$	4.208,07
02 - GASTOS EXTRAS	-	R\$	699,85
03 - INSUMOS	-	R\$	105,52
04 - LUCROS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	R\$	501,35
05 - IMPOSTOS E TAXAS	-	R\$	699,06
VIII - PREÇO MENSAL DO CONTRATO		R\$	6.213,86
IX - PREÇO ANUAL DO CONTRATO		POR COLABORADOR	
NÚMERO DE MESES	12	R\$	74.566,27



Fundamentos Legais - Mem. Cálculo

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS:		NUMERO	POR EXTENSO	
A - Do Serviço:				
01 - JORNADA DIÁRIA		00:00	Jornada diária por extenso	
02 - ESCALA DE SERVIÇO			Escala diária de trabalho	
03 - TOTAL DE HORAS MENSAIS		XXX,XX	Total da Jornada Mensal	
04 - QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS NECESSÁRIOS		XX	Número de Trabalhadores necessários por posto de trabalho	
05 - QUANTIDADE DE POSTOS LICITADOS		XX	Quantidade de postos a serem cotados	
B - Salário Normativo e Dados Complementares:				
01 - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA CFE CCT			Valor em R\$ para o cargo em 220 horas	
02 - CATEGORIA PROFISSIONAL/ FUNÇÃO			Descrição do cargo - Classificação de ocupação cfe MTE	
03 - SINDICATO PROFISSIONAL COMPETENTE			Nomenclatura do órgão diligente da categoria	
04 - DATA BASE DA CATEGORIA			Data base vigente na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT	
05 - Nº. DISSÍDIO DA CATEGORIA VIGENTE			Número de registro da CCT no MTE	
II - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS:		Vlr / % / Hs	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
A - REMUNERAÇÃO				
01 - Salário Base cfe Categoria		(carga horária)	Sal. Base / 220 * jornada	Baseado na CCT vigente.
02 - Adicional Insalubridade		0,00	10%, 20% ou 40% * Piso Categoria	Art. 192 CLT; Basado na CCT vigente.
03 - Adicional Periculosidade		0,00	30% * Sal. Base	Art. 192 CLT; Portaria MTE nº 1.885/2013
04 - Adicional Noturno/Hora reduzida (20%)		0,00	((Salário * 0,2)/220)* (Quant. Hs)	Art. 73 CLT;
05 - Adicional de Horas Extras + Reflexos DSR (50%)		0,00	((Salário * 1,5)/220)* (Quant. Hs)	Art. 59 § 1º CLT e Súmula 423, pg. 42
06 - Adicional de Horas Extras + Reflexos DSR D/S/FR (100%)		0,00	((Salário * 2,0)/220)* (Quant. Hs)	Art. 59 § 1º CLT e Súmula 423, pg. 42
07 - Repouso Intervalar Intrajornada + Reflexos DSR (50%)		0,00	((Salário)/220)* (Quant. Hs)	Art. 59 CLT;
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A) =				
B - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS				
*Incidentes sobre Remuneração				
01 - PREVIDÊNCIA SOCIAL PATRONAL		20,00%	20,000% * TOTAL "A"	Art. 22, Inciso I, da Lei 8.212/91.
02 - SESC		1,50%	1,500% * TOTAL "A"	Art. 30, Lei nº 8.036/90.
03 - SENAC		1,00%	1,000% * TOTAL "A"	Decreto 2.318/86.
04 - INCRA		0,20%	2,000% * TOTAL "A"	Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,50%	2,500% * TOTAL "A"	Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82.
06 - FGTS		8,00%	8,000% * TOTAL "A"	Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF.
07 - Seguro Acidente do trabalho/SAT/INSS		-	(1,00 A 3,00%) * TOTAL "A"	Decreto 6.957/2009 - (cod.8211-3/00)
08 - SEBRAE		0,60%	0,600% * TOTAL "A"	Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90.
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS:		33,80%		
C - DEMAIS ENCARGOS TRABALHISTAS				
*Incidentes sobre Remuneração				
Grupo "C.1"				
01 - 13º Salário		8,33%	((1/12) * 100)	Art. 7º, VIII, CF/88
02 - Férias (1/12)		8,33%	((1/12) * 100)	Art. 7º, XVII, CF/88
03 - Abono de férias/Terço constitucional (1/3)		2,78%	((1*1/3)/12) * 100)	Art. 7º, XVII, CF/88
04 - Auxílio Doença/Enfermidade		1,66%	((5/30)/12) * 100)	Art. 59 a 64 da Lei nº 8.213/91.
05 - Licença paternidade/maternidade		0,10%	(0,1111*0,02*0,333) * 100	Impacto do item Férias sobre a Licença Maternidade
06 - Ausências/Faltas legais		0,28%	((1/30)/12) * 100	Art. 473 da CLT.
07 - Acidente de trabalho		0,03%	((15/30)/12)*0,01) * 100	Art. 19 a 23 da Lei nº 8.213/91.
TOTAL DO GRUPO C.1 =		21,51%		
Grupo "C.2"				
01 - Aviso Prévio Indenizado/Trabalhado		0,69%	((1,0*(1/12*0,05)) * 100)	Art. 7º, XXI, CF/88, 477,487 e 491 CLT * (Res. CNJ 98/2009) *Port. 07/2001 e IN 02/2008 MOL
02 - Indenização Adicional		0,08%	((1,0*(1/12*0,05)) * 100)	Art. 9º da Lei 7.238/84. * (Res. CNJ 98/2009) *Port. 07/2001 e IN 02/2008 MOL
03 - Indenização FGTS 40% (Rescisão sem justa causa)		3,20%	(1,0*0,4*0,08 * 100)	Leis nºs 8.036/90 e 9.491/97.
TOTAL DO GRUPO C.2 =		3,97%		
Grupo "C.3"				
01 - Incidência dos Encargos do Grupo "B" sobre os itens do Grupo "C.1".		7,91%	(%TOTAL III - A X %TOTAL III - B)/100	Súmula nº 305 do TST.
02 - Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado		0,01%	(%A.02 * %C.01)	Súmula nº 305 do TST.
03 - Incid FGTS s/ afast superior a 30 dias p/ acidente de trab/auxil doença.		0,01%	(%A.02 * %B.05)	Súmula nº 305 do TST.
TOTAL DO GRUPO C.3 =		7,93%		
VALOR DOS ENCARGOS TRABALHISTAS: (C.1+C.2+C.3) =		33,41%		
VALOR DA REMUNERAÇÃO MAIS ENCARGOS: (A + B + C) =		-		
III - GASTOS EXTRAS:		Vlr / % / Hs	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
01 - vale-transporte (XX vales /mês)		X,XX	"X,XX * 2 * XX dias"	Baseado no preço cfe decreto municipal vigente trajeto de ida e volta para os dias efetivamente trabalhados.
02 - (-)Desconto Vale Transporte		6,00%	(- 0,06 * Salário)	Art. 4, § único, lei 7.418/1985
03 - auxílio alimentação (Média XX dias)		R\$ 0,00	XX * VLR Fornecido	Baseado na CCT vigente qd houver
04 - (-)Desconto auxílio Alimentação		0,00%	20% * VLR Fornecido	Baseado na CCT vigente qd houver
TOTAL DOS GASTOS EXTRAS		-		
IV - INSUMOS PREVISTOS EM CCT/DISSÍDIOS:		Vlr / % / Hs	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
01 - uniformes - média de 03 por ano		-	-	PREVISIONAR EM DESPESAS ADMINISTRATIVAS
02 - equipamentos de proteção individual (Média)		-	-	PREVISIONAR EM DESPESAS ADMINISTRATIVAS
03 - treinamento e/ou reciclagem de pessoal		-	-	Baseado na CCT vigente qd houver
04 - seguro de vida em grupo		-	-	Baseado na CCT vigente qd houver
05 - Benefício Familiar		-	-	Baseado na CCT vigente qd houver
TOTAL DOS INSUMOS				
V - LUCROS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS		%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
01 - Despesas administrativas/operacionais - Mínimo Exigido		0,00	Incide sobre (TOTAL GRUPO II + TOTAL GRUPO III - B + GRUPO IV)	Anexo III, IN nº 2/2008 e Portaria Normativa nº 7/2011
02 - Lucro mínimo estimado - Mínimo exigido		0,00	Incide sobre (TOTAL GRUPO II + TOTAL GRUPO III - B + GRUPO IV)	Anexo III, IN nº 2/2008 e Portaria Normativa nº 7/2011



Fundamentos Legais - Mem. Cálculo

VALOR DOS LUCROS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
VI - IMPOSTOS E TAXAS	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
01 - PIS	0,65 ou 1,65	Incide sobre (GRUPOS II +III+IV+V)	Art. 1º da Lei 10.637/2002
02 - COFINS	3,00 ou 7,60	Incide sobre (GRUPOS II +III+IV+V)	Art. 2º da Lei 10.833/2003
05 - ISS	2,00%	Incide sobre (GRUPOS II +III+IV+V)	Art. 8º, Lei 137/04, Anexo I Lei 353/13
TOTAL DOS IMPOSTOS E TAXAS			
VII - QUADRO RESUMO COM O TOTAL DE GASTOS	Vir / % / Hs	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
01 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	-	Soma do Grupo II	Soma do Grupo II
02 - GASTOS EXTRAS	-	Soma do Grupo III	Soma do Grupo III
03 - INSUMOS	-	Soma do Grupo IV	Soma do Grupo IV
04 - LUCROS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	Soma do Grupo V	Soma do Grupo V
05 - IMPOSTOS E TAXAS	-	Soma do Grupo VI	Soma do Grupo VI
VIII - PREÇO MENSAL DO CONTRATO		Total da soma (GRUPOS II +III+IV+V+VI)	Total da soma (GRUPOS II +III+IV+V+VI) * n° contratados
IX - PREÇO ANUAL DO CONTRATO		MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
NÚMERO DE MESES	12	Total da soma (GRUPOS II +III+IV+V+VI) * 12	Total da soma (GRUPOS II +III+IV+V+VI) * n° contratados * 12



ANEXO I - MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

1. Identificação

Esta Nota Explicativa tem por finalidade demonstrar a **METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTO ESTIMADO** e formação de preço constantes do "RESUMO FINAL DA PLANILHA DE CUSTO POR ITEM DA PROPOSTA", a ser utilizada como balizamento para o valor de referência do pregão eletrônico destinado à contratação de serviços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, BEM COMO DE TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com dedicação exclusiva de mão de obra** no âmbito da Administração Pública Municipal.

2. Fundamentação legal geral do custo estimado

A elaboração de orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários constitui etapa obrigatória do planejamento das contratações públicas.

Documento assinado digitalmente.



Mesmo sob a vigência da Lei 14.133/2021, a jurisprudência do TCU consolidou o entendimento de que é irregular a ausência de detalhamento do orçamento estimado em planilhas, por impossibilitar a verificação do critério utilizado para formação do preço aceitável.

O TCU já assentou que é dever do gestor elaborar orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários do objeto, inclusive em contratações diretas, por ser documento indispensável à avaliação da aceitabilidade dos preços e à seleção da proposta mais vantajosa.

No âmbito federal, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 disciplina o procedimento de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, estabelecendo fontes, critérios e prazos para a estimativa do valor da contratação, podendo ser utilizada como parâmetro de boa prática pelos entes subnacionais.

Também se alinha às orientações doutrinárias e técnicas de que o orçamento estimado deve ser construído com base em preços de mercado, contratos anteriores, outros órgãos e estudos setoriais, de forma a servir ao mesmo tempo para: (a) estimar o custo do objeto em planilhas de quantitativos e preços unitários; (b) definir recursos orçamentários suficientes; e (c) balizar a análise de exequibilidade e de vantajosidade das propostas.

CABE SALIENTAR QUE AS PLANILHAS DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO TÊM COMO BASE O TERMOS DE REFERENCIA (TDR), BEM COMO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), ambos os documentos elaborados

Documento assinado digitalmente.



pela secretaria gestora da contratação (SMS) e devidamente acostados nos autos do processo administrativo nº. 2026/56728 da referida contratação.

3. Objeto e estrutura da planilha

A planilha em anexo apresenta, por item de posto ou atividade, os seguintes campos: item, descrição, valor por funcionário (base mensal/anual), valor do posto (R\$) e valor anual estimado (R\$), além dos percentuais de encargos sociais variáveis (RAT x FAP – RAT ajustado), despesas administrativas/custos indiretos, lucro estimado e tributos (BDI).

Quanto ao **valor de referência da Administração** aqui encontrado, demonstra-se o valor de R\$ 546.870,85 mensal e de R\$ 6.562.450,18 global/anual.

Quanto ao **valor de cenário de referência, para análise crítica da exequibilidade** aqui encontrado, demonstra-se o valor de R\$ 367.004,96 mensal e de R\$ 4.404.059,55 global/anual.

A planilha se estrutura de forma compatível com o modelo de “planilha de custos e formação de preços” recomendado para contratações de serviços com dedicação de mão de obra, enquanto ferramenta instrumental para composição do custo estimado, análise de exequibilidade e eventual repactuação, conforme boas práticas difundidas pelo Governo Federal.

Documento assinado digitalmente.



Cabe a esta contadoria salientar que as planilhas de custos estão **TOTALMENTE INTEGRADAS** e com respectivas formulas de cálculo, sendo necessário que os licitantes/participantes preencham **APENAS OS CAMPOS EM AMARELO** da planilha de "**RESUMO FINAL**" de acordo com as orientações do instrumento convocatório (edital) para que a mesma realize os cálculos de forma correta e apresentem o valor pretendido por todos os participantes para o respectivo preenchimento de sua proposta de preço.

4. Metodologia de cálculo do custo direto

4.1 Quantitativos (Jornada Mensal/Anual)

Os quantitativos de horas por posto refletem a previsão mensal/anual, carga horária semanal, de acordo com o planejamento da unidade demandante (cfe. TDR e ETP)", prevista para cada um dos 79 (setenta e nove) postos contratados com previsão de 81 (oitenta e um) trabalhadores.

Essas quantidades são essenciais para o cálculo do custo estimado, uma vez que o valor de cada item é obtido pela multiplicação da quantidade de horas pelo valor unitário mensal e anual do posto.

4.2 Valor do Posto

Quanto ao valor base mensal remuneratório de cada posto aqui cotado encontram-se embasamento na CCT do SINDASSEIO/RS conforme

Documento assinado digitalmente.



convenção coletivo vigente em 2026 devidamente registrado no MTE sob n°. RS000082/2026¹.

Foram observadas também, as diretrizes da IN SEGES/ME nº 65/2021, que recomenda a utilização de múltiplas fontes: consultas a fornecedores, contratos de outros órgãos, sistemas referenciais e publicações especializadas, com posterior tratamento crítico dos dados.

4.3 Valor dos Materiais, Máquinas e Equipamentos²

A metodologia utiliza coeficientes médios de mercado e práticas operacionais usuais em serviços de limpeza profissional, com base em lógica de MATERIAIS: conforme consumo por área e MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS: conforme vida útil dos mesmos, nos moldes da legislação vigente.

Este memorial apresenta a metodologia detalhada de dimensionamento dos **materiais de limpeza considerando área de 800 m²/mês**, com base em coeficientes técnicos de consumo e premissas operacionais, conforme abaixo:

A - Área considerada: 800 m²;

B - Frequência: limpeza diária (22 dias/mês);

C - Metodologia: consumo médio por m² ou reposição por vida útil;

¹ <https://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>

² Lei nº 14.133/2021, art. 18 (planejamento);

Acórdão TCU 1.214/2013-Plenário (necessidade de memória de cálculo);

Acórdão TCU 2.622/2013-Plenário (justificativa de quantitativos).



D - Separação entre materiais de consumo e materiais duráveis.

E - Metodologia pormenorizada de Cálculo por Material: Encontra-se demonstrada na planilha de "MATERIAIS";

Este memorial apresenta a metodologia detalhada de dimensionamento das **maquinas e equipamentos considerando a vida útil**, com base em coeficientes técnicos da legislação vigente (IN RFB 1.700/2017) e premissas operacionais, conforme abaixo:

A - Área considerada: conforme TR.

B - Frequência: Utilização mensal e anual;

C - Metodologia: depreciação média por mês, multiplicado m^2 ou reposição por vida útil;

D - Separação entre maquinas e equipamentos duráveis.

E – Metodologia pormenorizada de Cálculo por Máquina e Equipamento: encontra-se demonstrada na planilha de "Equipamentos";

As respectivas metragens de utilização no total de 20.965,96 m^2 foram obtidas junto ao TR conforme planilha de metragens de áreas, disponibilizada e verificadas pela secretaria gestora do contrato (SMS).

Documento assinado digitalmente.



5. Encargos sociais, gastos extras, insumos e BDI

5.1 Dos Encargos sociais

5.1.1 Fixos

A planilha de composição das horas individual contempla todos os campos de encargos sociais previstos na legislação vigente, conforme cada regime tributário (Real, Presumido e/ou Simples Nacional), todos previstos em percentuais (%), correspondente os quais estão devidamente embasados e com a sua respectiva memória de cálculo evidenciadas na planilha de **"BASE LEGAL E MEMÓRIA DE CÁLCULO"** disponibilizada juntamente com as demais planilhas de custo, para devida verificação por partes licitantes e órgão de controle.

5.1.2 variáveis – RAT x FAP

Para fins de orçamento estimado, será adotado o RAT correspondente ao enquadramento da atividade econômica, ajustado pelo FAP aplicável, quando a metodologia assim exigir. O percentual utilizado deverá ser documentado mediante consulta oficial ao FAPWeb³ e demais documentos fiscais/previdenciários pertinentes.

A planilha aqui estimada contempla o **campo "3,00 x 1,00 = RAT ajustado", no percentual de 3,0000%**, correspondente ao Risco Ambiental do

³ <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-social/saude-e-seguranca-do-trabalhador/fap/fator-acidentario-de-prevencao-fap>



Trabalho ajustado pelo Fator Acidentário de Prevenção, incidente sobre a folha de pagamento, que **DEVE SER COMPROVADO MEDIANTE ENVIO DA DCTF-WEB, E RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA DA COMPETÊNCIA EXIGIDA NO EDITAL DA LICITAÇÃO.**

Essa exigência está em linha com a prática administrativa e com orientações técnicas que recomendam a comprovação dos percentuais de encargos previdenciários e de risco ambiental com base em documentos oficiais da empresa, a fim de evitar majorações indevidas e assegurar a fidedignidade da planilha.

5.1.3 Prêmio Assiduidade

Para fins de orçamento estimado, será adotado a inclusão do valor do adicional de Premio Assiduidade, previsto na CCT vigente em 2026, conforme a jornada específica contratada nos moldes do TDR.

Contudo, cabe aqui salientar que o mencionado valor não será repassado de forma integral e imediata a licitante contratada. Conforme Parecer Jurídico exaurido no processo administrativo nº. 2025/45354, o mesmo **CONCEDE A VIABILIDADE JURÍDICA CONDICIONADA** para pagar-se o prêmio assiduidade à contratada, desde que haja:

- a) **DEMONSTRAÇÃO RIGOROSA DOS REQUISITOS PARA O PRÊMIO ASSIDUIDADE;**
- b) **EFETIVO DESEMBOLSO DA EMPRESA AOS FUNCIONÁRIOS, POR PAGAMENTOS COMPROVADOS;** e

Documento assinado digitalmente.



c) adequação orçamentária, isto é, crédito orçamentário com saldo suficiente para arcar com as despesas.

Assim o fiscal do contrato deve atentar-se para o pagamento do reembolso financeiro do referido “prêmio assiduidade” bem como seus requisitos e solicite as respectivas comprovações hábeis dos pagamentos aos colaboradores de forma rigorosa.

5.1.4 Adicional de Insalubridade

Para fins de elaboração do orçamento estimado, foi considerado, como premissa referencial, o adicional de insalubridade em grau máximo, correspondente a 40% (quarenta por cento) do salário normativo da respectiva função, para os postos cujas atividades estejam vinculadas à limpeza, higienização e conservação das unidades de saúde e respectivas instalações sanitárias.

Considerando as características dos ambientes de execução dos serviços, a possibilidade de contato com agentes biológicos e resíduos decorrentes das atividades assistenciais, bem como as disposições da Cláusula Décima Sétima da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 – Registro MTE nº RS000082/2026, que prevê expressamente o pagamento do adicional em grau máximo aos trabalhadores que limpem ou higienizem hospitais, Unidades de Pronto Atendimento – UPAs e Unidades Básicas de Saúde – UBSs, além das instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação.

Documento assinado digitalmente.



A adoção do grau máximo na presente planilha possui natureza **exclusivamente referencial para composição do orçamento básico da Administração.** não substituindo a caracterização técnica das condições efetivamente existentes nos postos de trabalho, a qual deverá observar a legislação trabalhista e as Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente a NR-15, mediante laudos técnicos da medicina do trabalho da licitante executora, o qual deverá ser elaborado por profissional legalmente habilitado.

Após a realização da avaliação técnica e a emissão dos respectivos laudos técnicos de insalubridade, os percentuais e respectivos valores considerados na planilha deverão ser revistos, para mais ou para menos, de acordo com a caracterização efetivamente constatada em cada ambiente e posto de trabalho, mediante o correspondente procedimento administrativo de adequação da planilha contratual e dos efeitos financeiros, observadas as disposições do instrumento convocatório, do contrato e da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, o percentual de 40% adotado no orçamento e nas planilhas de composição de custo disponibilizadas aos licitantes **NÃO CONSTITUI GARANTIA DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO E IRRESTRITO DO GRAU MÁXIMO DURANTE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL**, prevalecendo, para fins de enquadramento dos postos, a condição técnica efetivamente caracterizada e a legislação aplicável.

Conforme previsto na minuta do contrato administrativo da licitação, a contratada deverá, no início da execução contratual, apresentar Laudo Técnico de Insalubridade elaborado por profissional legalmente habilitado, contemplando os respectivos ambientes, funções, atividades, agentes e

Documento assinado digitalmente.



condições de exposição. Constatada divergência entre o percentual adotado como referência e aquele tecnicamente caracterizado, a Administração promoverá a correspondente análise e a adequação da planilha de custos e do valor contratual, para maior ou para menor, observados o contraditório, a demonstração analítica dos custos, o instrumento convocatório, o contrato e a legislação aplicável.

5.2 Despesas administrativas / Custos indiretos (4,0%)

Para fins de elaboração do orçamento estimado, foi adotado percentual **referencial de 4,00% para despesas administrativas e custos indiretos**, destinado a suportar gastos não diretamente alocados ao valor do posto unitário, tais como: supervisão e gestão contratual, apoio administrativo, materiais de escritório, comunicação, custos indiretos mencionados no subitem 5.2.1 e demais, sem prejuízo da liberdade da licitante de estruturar sua proposta, desde que demonstrada sua exequibilidade e observados os requisitos do edital.

A previsão de um percentual específico para custos indiretos é compatível com o entendimento do TCU de que o BDI deve refletir, de forma adequada e justificada, as parcelas de custos indiretos, tributos e lucro, sem inclusão de itens incompatíveis ou indevidamente elevados.

A metodologia encontra fundamento, também, na sistemática de composição de custos utilizada pela Administração Pública para serviços

Documento assinado digitalmente.



continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, especialmente na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017, que conceitua os custos indiretos como aqueles decorrentes dos gastos da contratada com sua estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento dos contratos, calculados mediante incidência de percentual sobre os custos efetivamente executados.

5.2.1 Custos indiretos

A presente planilha de composição de custos **NÃO CONTEMPLA**, de forma individualizada, valores específicos para: **uniformes, crachás funcionais, equipamentos de proteção individual – EPIs previstos em NR's sejam elas específicas ou não, equipamentos de uso operacional, treinamento inicial e periódico, reciclagens obrigatórias, integração de colaboradores, exames complementares, identificação funcional, materiais administrativos, sistemas de gestão, despesas de supervisão, comunicação operacional** e demais custos inerentes à estrutura administrativa da empresa contratada, e/ou solicitadas/exigidas no ETP e TDR do presente certame licitatório.

A metodologia adotada pela Administração considera estas **DESPESAS COMO CUSTOS INDIRETOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**, razão pela qual não foram incorporadas ao custo direto de cada posto de trabalho, **EVITANDO DUPLICIDADE DE COMPOSIÇÃO E PRESERVANDO A ISONOMIA ENTRE OS LICITANTES**.

Assim, compete a cada empresa licitante dimensionar, conforme sua estrutura operacional, metodologia de execução, política interna de gestão e custos/estoques próprios, os valores necessários ao atendimento dessas

Documento assinado digitalmente.



obrigações, os quais deverão estar integralmente contemplados na rubrica Despesas Administrativas/Custos Indiretos, constante da guia "RESUMO FINAL" da planilha de formação de preços.

O **percentual destinado às despesas administrativas possui natureza referencial** para fins de elaboração do orçamento estimado da Administração, **não constituindo percentual fixo, mínimo ou máximo para as licitantes.** Cada participante deverá apresentar sua composição de custos observando sua realidade empresarial, desde que os valores sejam suficientes para garantir o cumprimento integral das obrigações contratuais e não comprometam a exequibilidade da proposta.

A ausência de individualização desses itens na composição direta não implica ausência de obrigação de fornecimento ou realização. Todos os custos necessários ao cumprimento das obrigações previstas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, legislação trabalhista, normas regulamentadoras, convenção coletiva e demais normas aplicáveis deverão ser integralmente considerados pelas licitantes na formação de seus preços, ainda que não estejam discriminados individualmente na planilha referencial.

Eventual insuficiência dos valores destinados às despesas administrativas constitui risco ordinário da atividade empresarial e não ensejará, por si só, reequilíbrio econômico-financeiro ou pagamento adicional pela Administração durante a execução contratual, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas na Lei nº 14.133/2021 para revisão ou recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Documento assinado digitalmente.



Nos termos do art. 22 da Lei nº 14.133/2021, a “matriz de riscos” da contratação, deverá indicar expressamente a alocação dos eventos relacionados aos custos indiretos, ordinários e previsíveis, os quais são de responsabilidade exclusiva da contratada.

5.3 Lucro estimado (6,0%)

O Lucro referencial para fins de orçamento estimado foi fixado em 6,0%, representando a remuneração do capital do contratado e o risco do empreendimento, sem prejuízo da liberdade da licitante de estruturar sua proposta, desde que demonstrada sua exequibilidade e observados os requisitos do edital, dentro de patamar usual e reputado razoável em contratações de serviços de complexidade similar, e devidamente demonstrado na planilha.

A fixação de percentual de lucro compatível com as práticas de mercado contribui para a atração de fornecedores e para a competição efetiva, ao mesmo tempo em que evita margens excessivas e assegura a vantajosidade para a Administração, em consonância com a jurisprudência do TCU sobre composição de BDI.

5.4 Tributos

A planilha contempla o campo “Tributos: LR / LP / Simples Nacional (PIS + COFINS + ISS)”, com percentual global de 11,25%, bem como discriminação

Documento assinado digitalmente.



dos tributos incidentes no regime de Lucro Real ou Lucro Presumido: COFINS (7,60%), ISS (2,00%) e PIS (1,65%).

Consta, ainda, campo específico para o permitindo adequação posterior conforme o enquadramento tributário efetivo da empresa contratada, sem prejuízo do uso do percentual global de 11,25% como referência para custo estimado de empresas em regime de lucro real ou presumido.

Em especial, a composição dos tributos incidentes deverá refletir o enquadramento fiscal real da contratada, com estrita observância da Lei nº 14.133/2021, inclusive quanto à adequada caracterização do **serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra**, quando for o caso, bem como das normas da Receita Federal aplicáveis à retenção e apuração de PIS/PASEP, COFINS E CSLL, notadamente a Instrução Normativa RFB nº 2.121/2022.

Considerando que o objeto consiste na prestação contínua de serviços de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, e que o valor estimado do item [ou lote, conforme a estrutura do certame] é superior à receita bruta máxima admitida para enquadramento como Empresa de Pequeno Porte — EPP, atualmente fixada em R\$ 4.800.000,00, não serão aplicáveis, exclusivamente em relação a esse item [ou lote], os benefícios previstos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos termos do art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A inaplicabilidade do tratamento diferenciado e favorecido restringe-se aos benefícios licitatórios previstos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não impedindo a participação de microempresas, empresas de

Documento assinado digitalmente.



pequeno porte ou empresas optantes pelo Simples Nacional, desde que atendidos os requisitos de habilitação e as demais condições estabelecidas no edital.

A proposta de preços e a planilha de custos e formação de preços deverão refletir a realidade jurídica, trabalhista, previdenciária e tributária da licitante, com indicação dos tributos efetivamente incidentes e observância da legislação aplicável ao seu regime de tributação. A condição de optante pelo Simples Nacional, sua manutenção, eventual vedação, exclusão ou desenquadramento serão disciplinados exclusivamente pela legislação tributária aplicável, não decorrendo, por si sós, do valor estimado da contratação.

Para fins de análise da exequibilidade e da aceitabilidade da proposta, a Administração poderá solicitar documentos que comprovem os percentuais tributários, previdenciários e trabalhistas utilizados pela licitante, desde que a diligência seja aplicada de forma isonômica, proporcional, motivada e compatível com as regras do edital.

A nota explicativa da planilha indica que a **Administração poderá exigir documentação comprobatória para avaliação dos percentuais utilizados, especialmente quando inferiores ao índice de 5,65%**, o que reforça o caráter de transparência e aderência a parâmetros tributários reais, evitando a utilização de alíquotas artificiais para reduzir indevidamente o valor estimado.

Documento assinado digitalmente.



5.5 BDI – Custos indiretos, tributos e lucros

A combinação de despesas administrativas, tributos e lucro compõe o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), indicado na planilha como “C – BDI (Custos Indiretos, Tributos e Lucros)”, que, somado ao custo direto (A) e aos encargos sociais variáveis (B), resulta no “TOTAL GERAL (A + B + C) = R\$ 0,00”, quando já incorporado ao valor global.

O emprego de BDI estruturado em parcelas separadas é compatível com a metodologia consolidada em diversos guias e orientações da Administração Pública e do TCU, que recomendam a decomposição do preço em componentes de custo direto, encargos sociais, despesas indiretas, tributos e lucro, para facilitar a análise de exequibilidade e a comparação com as propostas dos licitantes.

6. Finalidade da planilha como balizamento do pregão eletrônico

O TCU tem reiteradamente decidido que: (a) é obrigatória a elaboração de orçamento estimado detalhado em planilhas que expressem a composição dos custos unitários; (b) é irregular a ausência de composição de custos, que impede a avaliação da aceitabilidade do preço; e (c) a pesquisa de preços deve ser ampla, com uso de múltiplas fontes, não se restringindo a poucas cotações.

Documento assinado digitalmente.



Decisões selecionadas, como Acórdão 3.289/2014 – Plenário e Acórdão 2.823/2012 – Plenário, reforçam que o orçamento detalhado não é mera formalidade, mas instrumento essencial para avaliar se o preço orçado é aceitável e para evitar sobrepreço e superfaturamento.

Notas técnicas e cartilhas do TCU sobre elaboração de orçamentos estimados em contratações de bens, serviços e TI destacam a necessidade de: (i) identificar todos os itens da solução; (ii) estimar preços unitários a partir de fontes confiáveis; (iii) calcular o valor global por soma dos itens; e (iv) registrar a metodologia em documento formal que servirá de memória de cálculo e referência para auditoria.

Os Tribunais de Contas estaduais (TCE) e a Controladoria-Geral da União (CGU), em suas orientações, usualmente seguem as mesmas linhas do TCU, exigindo que o custo estimado seja devidamente fundamentado, que os percentuais de encargos, tributos e BDI sejam justificados e que a Administração documente a pesquisa de preços e os critérios adotados para composição do orçamento.

A planilha de custo estimado ora explicada será juntada ao processo administrativo como memória de cálculo, de forma a: (a) demonstrar a racionalidade e a razoabilidade do valor de referência adotado; (b) subsidiar a definição dos limites de aceitabilidade das propostas; e (c) permitir que o pregoeiro e a equipe de apoio avaliem a exequibilidade dos preços ofertados pelos licitantes.

Documento assinado digitalmente.



7. Referencia Normativo-Teórica

Legislação e normas

Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2020 – pesquisa de preços:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-73-de-5-de-agosto-de-2020>

Orientações e materiais técnicos

Portal Gov.br – orientações sobre planilha de custos e formação de preços:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/midia/elaboracao-da-planilha-de-custos-e-formacao-de-precos>

Nota técnica do TCU sobre orçamento estimado (bens/serviços, TI – exemplo):

<https://portal.tcu.gov.br/data/files/E4/77/A8/E9/D13FB810F80985A8E18818A8/Nota%20Tecnica%20-%20Elaboracao%20do%20orçamento%20para%20as%20contratacoes%20de%20bens%20e%20servicos%20de%20TI.pdf>

Notícia / resumo da Nota Técnica sobre orçamento de TI (TCU):

<https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/nota-tecnica-compila-informacoes-sobre-orcamento-estimado-das-contratacoes-de-ti.htm>

Artigo explicativo sobre a IN 73/2020 e pesquisa de preços:

<https://www.aloisiozimmer.adv.br/conteudo/in-73-2020-e-a-pesquisa-de-precos-na-administracao-publica.html>

Documento assinado digitalmente.



Conteúdos gerais sobre análise de planilha de custos/BDI (exemplos de apoio):

<https://www.licitacao.online/planilha>

Jurisprudência e bases de pesquisa – TCU

Acórdão 325/2007 – TCU Plenário (orçamento, custos e BDI):

<https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/doc/acordao-completo/325/2007/Plen%C3%A1rio>

Acórdão 3289/2014 – TCU Plenário (composição de custos e encargos):

<https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/doc/acordao-completo/3289/2014/Plen%C3%A1rio>

Acórdão 1875/2021-Plenário: Jurisprudência selecionada sobre BDI, encargos, etc.

<https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/redireciona/jurisprudencia-selecionada/JURISPRUDENCIA-SELECIONADA-117370>

Boas práticas e artigos gerais sobre pesquisa de preços

Artigo “Pesquisa de preços na jurisprudência do TCU” (Jus Navigandi – apoio teórico):

<https://jus.com.br/artigos/23278/pesquisa-de-precos-nas-contratacoes-publicas-a-luz-da-jurisprudencia-do-tcu>

Texto sobre “Pesquisas de preço – IN nº 73/2020 e boas práticas” (exemplo de manual):

<https://dcom.ufg.br/n/134077-pesquisas-de-preco-in-n-73-2020-e-boas-praticas>

Manual de orientação para preenchimento da planilha de custos – serviços de limpeza e conservação (Ministério do Planejamento – MPOG, clássico para

Documento assinado digitalmente.



terceirizados de limpeza):

[http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manuais/manual_preenchimento_planilha_de_custo - 27-05-2011.pdf](http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manuais/manual_preenchimento_planilha_de_custo_-_27-05-2011.pdf)

Caderno de logística "Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação" (inclui orientações sobre planilha de formação de preços):

https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/cadernos-de-logistica/midia/servicos_limpeza.pdf

Cadernos Técnicos e valores-limite para vigilância, limpeza e conservação (metodologia oficial e memórias de cálculo):

<https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/cadernos-tecnicos-e-valores-limites>

Passo Fundo/RS, 14 de outubro de 2026.

Aislam Goulart Gomes
Contador
CRC/RS nº. 08.65-89/O
SEAD-Núcleo de Fiscalização e Registro

Documento assinado digitalmente.